



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 39648/2018-1

Entrada: 24/04/2018 17:46:48

Exercício: 2017

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Rholden Botelho de Queiroz

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

VIÇOSA DO CEARÁ

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Interessado(s):

ADV. FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE(23458941304), ERANILDO FONTENELE XAVIER(38049147304)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). N° DO PROCESSO TCM: 10173818



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 24/04/2018 17:46

Responsável: ERANILDO FONTENELE XAVIER

Unidade gestora: Camara Municipal de Vicoso do Ceara

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Vicoso do Ceara

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Município: VICOSA DO CEARA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10173818



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO I

Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

Ofício N.º 050401/2018

VIÇOSA DO CEARÁ (CE) - 05 de Abril de 2018.

Petição de Início: **Ofício de Encaminhamento de Contas**

Tipo de Processo: **Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

Nome da Unidade Gestora: **Câmara Municipal de Viçosa do Ceará**

Exercício: **2017**

Sr. Presidente;

○ **Iranildo Fontenele Xavier**, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, portador do CPF N° 380.491.473-04, residente e domiciliado à Rua Edson Fontenele Xavier, 120 Apto. 102, Igreja do Céu, Viçosa do Ceará-CE vem a presença de V. Exa., apresentar na forma abaixo especificada, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, correspondente ao Exercício Financeiro de 2017, que se faz acompanhar de:

1 - Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração;

2 - Informações cadastrais dos gestores e empresa ou contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº01 e 02 da IN 03/2013);

3 - Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64;

4 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº03 da IN 03/2013);

○ 5 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04 da IN 03/2013);

6 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providencias adotadas para sua regularização (modelo nº05 da IN 03/2013);

7 - Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 da IN 03/2013);

8 - Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07 da IN 03/2013);

9 - Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08);

10 - Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão;

11 - Ato de nomeação dos componentes da comissão de licitação;



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PESSO

12 - Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);

13 - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09 da IN 03);

14 - Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores;

15 – Outras Peças (ATA de Aprovação LDO e LOA, Ofício Encaminhamento Contas de Governo Pelo Executivo, Repasse de Saldo Financeiro Remanescente ao Executivo).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Eranildo Fontenele Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exmo. Sr.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE
Fortaleza - Ce

Ata da Sessão da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapicuru do Crá-CE, para o biênio 2017/2018, realizada às 10:00 (dez horas) do dia 01 de Janeiro de 2017, no Paço da Câmara Municipal, situada na rua Dr. Felizardo de Pinho Pessoa, 51 Centro, nesta cidade de Itapicuru do Crá-CE, sob a Presidência do Vereador mais votado no último pleito, Ernivaldo Paulino de Oliveira e Secretariado pela Vereadora, Maria Neide Pereira da Silva. Após a chamada, foi constatado a presença dos Vereadores: Daniel Nilson Sá Leima, Ediemar de Carvalho Silva, Edimar Gabriel da Rocha, Branilde Fontenelle Xavier, Ernivaldo Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, Juaneide da Silva Brito, Jocá Mamede dos Santos, Judite Jua de Brito Fontenelle, Leocinete Souza de Brito, Manuel Júlio de Souza, Maria Neide Pereira da Silva e Neurimar Siqueira da Silva. O Presidente, invocando a proteção de Deus e haviendo número regimental declarou aberta a Sessão. O presidente mencionou o parágrafo 3º e 4º do artigo 27 do regimento interno, para explicar aos vereadores como seria realizada a eleição para preenchimento dos cargos da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. O Presidente relatou ao Plenário que encontravam-se registrados na Secretaria da Câmara, para concorrerem aos cargos na Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018 - PRESIDENTE: Branilde Fontenelle Xavier (PDT), Daniel Nilson Sá Leima (PRTB) e Manuel Júlio de Souza (PSDB), VICE-PRESIDENTE: Maria Neide Pereira da Silva (PDT) e Edimar Gabriel da Rocha (PMDB), PRIMEIRO SECRETÁRIO: Neurimar Siqueira da Silva (PDT).

e Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier (PSB) e SEGUNDO SECRETÁRIO: Leocinete Sousa de Brito (PDT) e Juaneide da Silva Brito (PMDB). O Vereador Daniel Lima, solicitou uma gestão de ordem, requerendo que o nome do Vereador Bramildo Fontenelle Xavier, candidato a Presidente da Câmara, fosse retirado, haja visto que o mesmo era Presidente na gestão anterior, portanto não sendo permitido sua candidatura, pois não tratava-se de uma recondução, mas uma nova eleição. Que houve um descumprimento do art. 30 do Regimento Interno, que diz "O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura"; logo em seguida o Vereador Bramildo Fontenelle, solicitou ao Presidente pela ordem e apresentou os documentos necessários para o presidente, inclusive entregando uma cópia da ata da sessão da Câmara, realizada em 1º de Janeiro de 2009, quando foi candidato e eleito para o período 2009/2010, pois havia sido presidente no período de 2007/2008. O Presidente da Câmara, fundamentado no art. 148 do Regimento Interno, não acatou a questão de ordem do Vereador Daniel Lima. Concluído o processo de votação para a eleição do cargo de Presidente da Câmara, constatou-se que votaram 15 (Quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Bramildo Fontenelle Xavier, que obteve 07 (sete) votos, Daniel Nilson Sá Lima, que obteve 01 (um) voto e Manoel Alves de Sousa que obteve 07 (sete) votos. Diante de nenhum candidato obter a maioria absoluta, conforme estabelece o parágrafo 1º do art. 27 do Regimento Interno, o Presidente concedeu um intervalo e autorizou a convocação de uma nova eleição de

votação, com o nome dos 02 (dois) mais votados. O vereador Daniel Lima comunicou a desistência para concorrer ao cargo de presidente. Concluído o 2º (segundo) processo de votação para Presidente da Câmara, constatou-se que votaram 15 (quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Emanilde Fontenelle Xavier, que obteve 08 (oito) votos e Manuel Alves de Souza, que obteve 07 (sete) votos. O presidente declarou eleito para presidente da Câmara o Vereador Emanilde Fontenelle Xavier. Concluído o processo de votação para eleição do cargo de Vice-Presidente, constatou-se que votaram 15 (quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Maria Neide Pereira da Silva, que obteve 09 (nove) votos e Edimar Gabriel da Rocha, que obteve 04 (quatro) votos, 01 (um) voto nulo e 01 (um) voto branco. O Presidente declarou eleito para Vice-Presidente a vereadora Maria Neide Pereira da Silva. Concluído o processo de votação para o cargo de Primeiro-Secretário, constatou-se que votaram 15 (quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Neurimai Siqueira da Silva, que obteve 09 (nove) votos e Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, que obteve 06 (seis) votos. O Presidente declarou eleito para primeiro secretário a vereadora Neurimai Siqueira da Silva. Concluído o processo de votação para o cargo de segundo-secretário, constatou-se que votaram 15 (quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Leucinete Souza de Brito, que obteve 08 (oito) votos e Juaneide da Silva Brito, que obteve 06 (seis) votos e 01 (um) voto branco. O presidente declarou eleito Segundo-Secretário a vereadora Leucinete Souza de Brito. Após o resultado da eleição para os cargos

da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o Biênio 2017/2018, o presidente da Câmara declarou eleitos e empossados os vereadores: Presidente: Ernildo Fontenelle Faria; Vice-Presidente: Maria Neide Pereira da Silva; Primeira-Secretária: Neurimar Siqueira da Silva; Segunda-Secretária: Lucinete Sousa de Brito, com mandato iniciado em 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018. O Presidente da Câmara eleito assumiu os trabalhos e facultou a palavra, os quais fizeram uso os vereadores: Edilson Nequeira, Prof. Neide e Neurimar Siqueira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu Maria Neide Pereira da Silva, convidada para Secretariar os trabalhos, laurei a presente Ata, que após lida e aprovada, reai assinada pelo Presidente, Secretária e demais vereadores.

Ernildo Fontenelle Siqueira

Maria Neide Pereira da Silva

Neurimar Siqueira da Silva

Maria Lucinete de Sousa Brito

Paulo José Júnior

Francisco Gabin da Rocha

Edilson de Souza

Ernildo Fontenelle Siqueira

Francisco Antônio Silva Cardoso

Jaco Mendes dos Santos



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO II**

Informações cadastrais dos gestores e empresa ou contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

IN 03/13
MODELO 02

Município: Viçosa do Ceará

Mês/Ano: DEZEMBRO/2017

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa :. <u>SERVCONTROL - CONTAB.CONTROLES INTERNOS E ASS. PÚBLICA MUNICIPAL.</u>	Contador: <u>Francisco Marcos Costa de Andrade</u>
C.N.P.J.: <u>04.954.903/0001-62</u>	C.P.F.: <u>234.589.413-04</u>
	CRC. <u>13006-CE</u>
Endereço Comercial: <u>AV JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, 853</u>	Endereço Profissional: <u>RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, 705 , APTO 203</u>
Bairro: <u>Centro</u>	Bairro: <u>JACARECANGA</u>
Município: <u>Graça</u>	Município: <u>FORTALEZA</u>
UF.: <u>CE.</u>	UF.: CE. CEP: <u>60.326.330</u>
Telefone: <u>(088) 9.9608-0341</u>	Telefone: <u>(085) 9.9115-5574</u>
	<u>Email:</u> <u>marcoscostaavocacia@gmail.com</u>

1.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2017 a 31/12/2017.

CONTADOR:

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC:CE 13.006

PRESIDENTE DA CÂMARA
Visto



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

IN 03/13

MODELO 01

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): 179

Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Nome do Servidor Ordenador/Gestor): Eranildo Fonentele Xavier

Cargo/Função: Presidente CPF: 380.491473-04

Período de Gestão:

01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: ATA Data do Ato: 01/01/2017 Data da Publicação: 01/01/2017

Delegação de Competência Data do Ato: Data da Publicação:

Eranildo Fontenele Xavier 01/01/2017 01/01/2017

Endereço Residencial: Rua Edson Fontenele Xavier, 120 Apto. 102

No. 120

Bairro/Distrito: Zona Urbana

Município: Viçosa do Ceará

UF.: CE CEP: 62.300.000

Telefones:

Fixo (88) 3632-1422 Cel.: (88) 9.9512222 (88) 9.97645555

E-mail: eranildo.font@hotmail.com

Preenchido por: Antonio Rodrigues Magalhães Filho Cargo: Assessor Parlamentar

Matrícula: Portaria 004/2017 Data: 02/01/2017 Assinatura:

Tesoureiro/Resp. Contr. Interno

Contador

ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

Presidente da Câmara
CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013 ART. 6.º INCISO III

Demonstrações DCASP. (Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa)

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

)

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017

De acordo com MCASP (6a edição) o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Nota 1 - Dos Critérios e Classificação das Receitas: Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentaria, e o seu formato está de acordo como Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2017, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 2.746.105,18 (Dois milhões setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e dezoito centavos), sendo que o valor orçado R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil).

Nota 2 - A Despesa Orçamentária: Registra as despesas orçamentárias pela dotação inicial; dotação atualizada; despesas empenhadas; despesas liquidadas; despesas pagas e saldo da dotação (dotação atualizada menos despesas empenhadas).

A despesa orçamentária empenhada totalizou uma montante de R\$ 2.746.105,18 (Dois milhões setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e dezoito centavos)

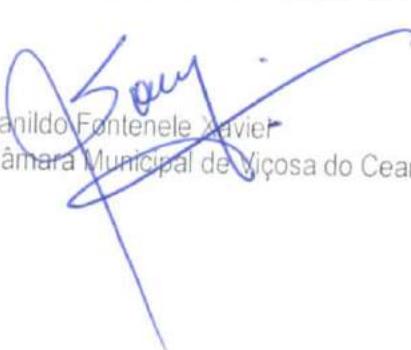
As despesas orçamentarias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentaria prevista no Capítulo III da Lei Federal nº4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei Federal nº4.320/64) para efeito orçamentário. E quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentarias fixadas originalmente não foram empenhadas em sua totalidade.

É a nota explicativa.

Viçosa do Ceará - CE., em 31 de Dezembro de 2017.


Eranildo Fontenelle Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará


Francisco Marcos Costa de Andrade

CONTABILIDADE C.R.C/CE 13.006
TER. ASSESSORIA
PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO CEARÁ

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Page : 01/01/2013 à 31/12/2013

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	[NOTAS]	(a)	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
				(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)			-	0,00	2.949.906,08	2.949.906,08
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			0,00	0,00	2.949.906,08	2.949.906,08
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)			-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro			-	0,00	0,00	-

Boey

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Valores em Reais

Reabertura de créditos adicionais

		-		0,00	0,00	-	
--	--	---	--	------	------	---	--

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESA DA DOTAÇÃO	SALDO DA j=(f-g)
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
Despesas correntes (IX)								
Pessoal e encargos sociais		2.940.000,00	2.946.367,96	2.946.301,08	2.934.451,08	2.934.451,08	66,88	
Juros e encargos da dívida		2.600.000,00	2.465.520,00	2.465.502,95	2.465.502,95	2.465.502,95	17,05	
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital (X)		340.000,00	480.847,96	480.798,13	468.948,13	468.948,13	49,83	
Investimentos		10.000,00	3.632,04	3.605,00	3.605,00	3.605,00	27,04	
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de contingência (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		2.950.000,00	2.950.000,00	2.949.906,08	2.938.056,08	2.938.056,08	93,92	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		2.950.000,00	2.950.000,00	2.949.906,08	2.938.056,08	2.938.056,08	93,92	
Superávit (XVI)			-				-	
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		2.950.000,00	2.950.000,00	2.949.906,08	2.938.056,08	2.938.056,08	93,92	
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:50



EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

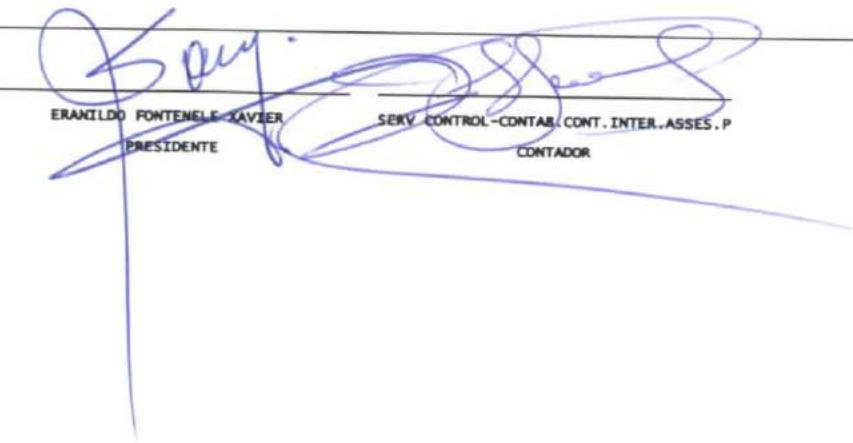
GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

Valores em Reais


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

SERV. CONTROL-CONTAB. CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017

De acordo com MCASP (6a edição) O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota I – Aspectos Gerais

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público ,6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Nota 2 – Normas e Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por categoria econômica e funções de governo.

A unidade da Câmara Municipal ingressou receita sendo do legislativo a quantia de R\$ 3.204.563,31 (três milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta três reais e trinta e um centavo).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art.60 da Lei Federal nº4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art.103 da Lei Federal nº4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Nota 3 – Normas e Reconhecimento de Classificação dos Recebimentos Extra orçamentários

Em relação aos ingressos de receitas extraorçamentárias, relativo a retenções em pagamentos orçamentários, constatamos o seu pagamento integral.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores 'registrados com empenhados e a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentaria e não pagos.

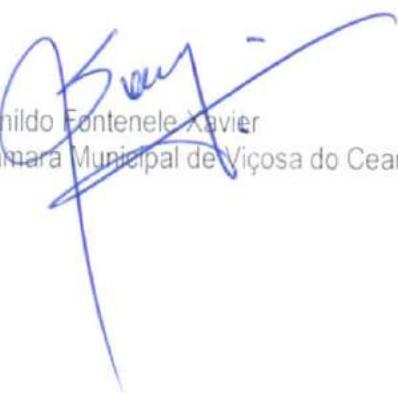
Nota 4 – Normas de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentaria, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Observa-se que foi efetuado o pagamento integral das receitas extraorçamentarias evidenciadas no balanço financeiro.

É a nota explicativa.

Viçosa do Ceará - CE., em 31 de Dezembro de 2017.


Eraldo Fontenele Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará


SERVCONTROL-
CONTABILIDADE CONT. INTER. ASSESSORIA
PUBLICA

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0001

valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.949.906,08	2.746.105,18		
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.949.906,08	2.746.105,18		
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		2.949.906,08	0,00		
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00		
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00		
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00		
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00		
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00		
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00		
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00		
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00		
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00		
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00		
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00		
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00		
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00		
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00		
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00		
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00		
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00		
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00		
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00		
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00		
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00		
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00		
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00		
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00		
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00		
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00		
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00		
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00		
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00		
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00		
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00		




GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

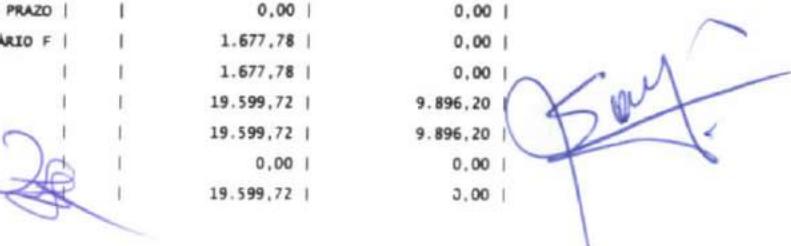
PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Valores em Reais

Reursos da administração indireta			0,00	0,00	Reursos da administração indireta			0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso			0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso			0,00	0,00
Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci			0,00	0,00	Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci			0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)			2.950.000,00	2.753.760,98	Transferências financeiras concedidas (VII)			0,00	16.720,20
Transferências recebidas para a execução orçament			2.950.000,00	2.753.760,98	Transferências concedidas para a execução orçamen			0,00	16.720,20
Transferências recebidas independentes da execuçã			0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã			0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso			0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso			0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso			0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso			0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)			571.603,43	423.940,13	Pagamentos extraorçamentários (VIII)			561.993,83	431.841,73
Inscrição de restos a pagar não processados			11.850,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados			0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados			0,00	2.240,40	Execução de restos a pagar processados			2.240,40	10.142,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados			558.075,65	418.705,73	Depósitos restituíveis e valores vinculados			558.075,65	418.705,73
Valores restituíveis			558.075,65	0,00	Valores restituíveis			558.075,65	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.692,05	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.692,05	0,00
012 - RESTITUIÇÃO/FALTAS			1.692,05	0,00	012 - RESTITUIÇÃO/FALTAS			1.692,05	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA			2.121,60	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA			2.121,60	0,00
004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA			2.121,60	0,00	004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA			2.121,60	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			539,72	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			539,72	0,00
008 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			539,72	0,00	008 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			539,72	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			111.627,14	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			111.627,14	0,00
009 - EMPRÉSTIMOS - CEF			109.831,62	0,00	009 - EMPRÉSTIMOS - CEF			109.831,62	0,00
015 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A			1.795,52	0,00	015 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A			1.795,52	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN			2.745,40	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN			2.745,40	0,00
033 - FMSS - VIÇOSA PREV			2.745,40	0,00	033 - FMSS - VIÇOSA PREV			2.745,40	0,00
ISS			4.459,42	0,00	ISS			4.459,42	0,00
001 - I.S.S.			4.459,42	0,00	001 - I.S.S.			4.459,42	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			7.960,38	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			7.960,38	0,00
017 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIR			7.960,38	0,00	017 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			7.960,38	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			125.644,48	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			125.644,48	0,00
003 - I.N.S.S.			125.644,48	0,00	003 - I.N.S.S.			125.644,48	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS			301.285,46	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS			301.285,46	0,00
002 - I.R.R.F.			301.285,46	0,00	002 - I.R.R.F.			301.285,46	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários			1.677,78	5.988,00	Outros pagamentos extraorçamentários			1.677,78	5.988,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			1.677,78	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			1.677,78	0,00
002 - SALÁRIO FAMÍLIA			1.677,78	0,00	002 - SALÁRIO FAMÍLIA			1.677,78	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)			9.896,20	26.862,20	Saldo para o exercício seguinte (IX)			19.599,72	9.896,20
Caixa e equivalentes de caixa			9.896,20	26.862,20	caixa e Equivalentes de caixa			19.599,72	9.896,20
CAIXA			0,00	0,00	CAIXA			0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			9.896,20	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			19.599,72	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Valores em Reais

001 - BB...32.180-X (CÂMARA M. VIÇOSA-CE)	9.896,20	0,00	001 - BB...32.180-X (CÂMARA M. VIÇOSA-CE)	19.599,72	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.531.499,63 	3.204.563,31 	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.531.499,63 	3.204.563,31

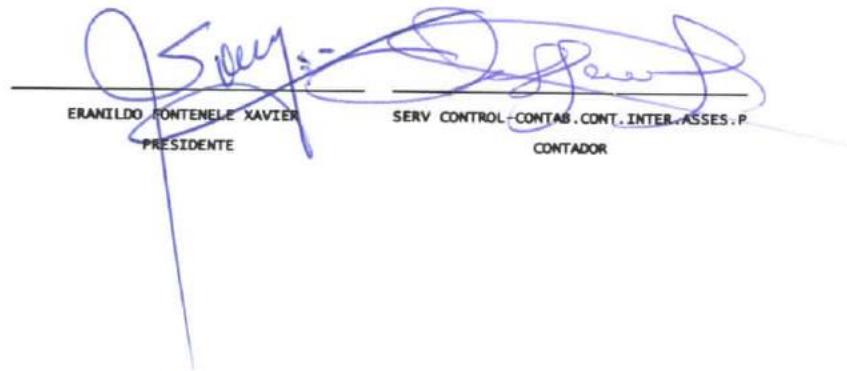
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:15:46:41

ERANILDO FONTELE XAVIER

PRESIDENTE

SERV CONTROL-CONTA& CONT. INTER-ASSES.P

CONTADOR





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017

De acordo com MCASP (6a edição) O Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Nota I – Aspectos Gerais

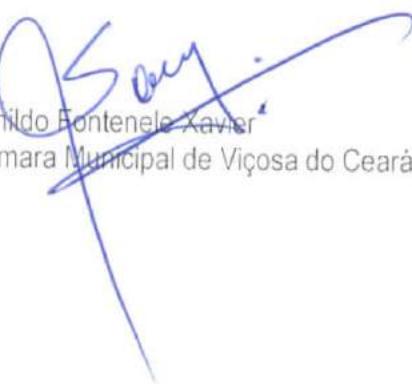
O Balanço Patrimonial demonstra corretamente dispostas as contas do Ativo e do Passivo.

No Ativo, apresenta um saldo de R\$ 649.411,94 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), desse Total R\$ 630.419,94 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) referente ao valor do exercício Anterior, portanto no atual exercício houve um acréscimo de R\$ 18.992,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo que o mesmo encontra-se na conta do Imobilizado, em virtude da realização de investimentos, com moveis, veículos, aquisição de Equipamentos para uso da Câmara Municipal.

No Passivo, o valor de R\$ 2.240,40 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), registrado como Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão.

É a nota explicativa.

Viçosa do Ceará - CE., em 31 de Dezembro de 2017.


Eraldo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará


Francisco Marcos Costa de Andrade
SERV. CONTRO.
CONTABILIDADE. CONT. INTER. ASSESSORIA
PÚBLICA
CRG/CE 13.006

GOVERNO MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

BALANCO PATRIMONIALE

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Vicoso do Ceará

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		19.599,72	9.896,20
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		19.599,72	9.896,20
Créditos a curto prazo		83,33	83,33
1.1.3.8.2.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		83,33	83,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		19.683,05	9.979,53
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		643.037,41	639.432,41
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.455,00	1.500,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.500,00	2.500,00
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		5.051,00	5.051,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		9.659,00	9.659,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL		7.990,00	7.990,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		546.344,93	543.694,93
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL		69.037,48	69.037,48
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		643.037,41	639.432,41
TOTAL DO ATIVO		662.720,46	649.411,94

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

0,00	0,00
643.037,41	639.432,41
662.720,46	649.411,94

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Passivo Circulante

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	0,00	2.240,40
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	2.240,40
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	3.012,08	3.012,08
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.012,08	3.012,08
Total do passivo circulante	3.012,08	5.252,48

Passivo Não Circulante

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO

3.012,08 | 5.252,48 |

Patrimônio Líquido

Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	659.708,38	644.159,46
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	15.548,92	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)	644.159,46	644.159,46
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	659.708,38	644.159,46

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0003

valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | 662.720,46 |

649.411,94 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:06


ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE


SERV CONTROL-CONTAB:CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

NOTA EXPLICATIVA – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Apurando os ingressos das atividades operacionais do exercício de 2017, apresenta os valores abaixo relacionados.

Nota 1 – do Fluxo de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais

Ingressos	R\$	3.175.460,71
Desembolso	R\$	3.156.468,71
Fluxo de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais	R\$	18.992,00

Nota 2 – do Fluxo de Caixa Líquidos das Atividades de Investimentos

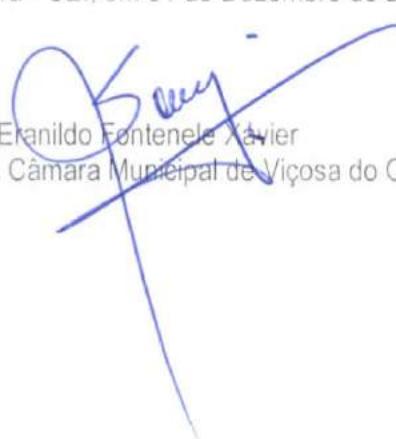
Ingressos	R\$	0,00
Desembolso	R\$	35.958,00
Fluxo de Caixa Líquidos das Atividades de Investimentos	R\$	- 35.958,00

Nota 3 – Apuração Geral do Fluxo de Caixa no Período

Geração Líquida de Caixa	R\$	- 16.966,00
Caixa Inicial	R\$	26.862,20
Caixa Final	R\$	9.896,00

É a nota explicativa.

Viçosa do Ceará - CE., em 31 de Dezembro de 2017.


Emanildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará


Francisco Marcos Costa de Andrade
CONTABILIDADE, CONT. INTER. ASSESSORIA
PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0001

valores em Reais

NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	ANTERIOR

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

Receitas derivadas e originárias	3.509.753,43	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	2.950.000,00	0,00
	559.753,43	0,00

Desembolsos

Pessoal e demais despesas	3.496.444,91	0,00
Juros e encargos da dívida	2.931.891,48	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	4.800,00	0,00
	559.753,43	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)

	13.308,52	0,00
--	-----------	------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos

Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de ativo não circulante	3.605,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	3.605,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

	-3.605,00	0,00
--	-----------	------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos

Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00

Desembolsos

Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

	0,00	0,00
--	------	------

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.703,52	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.896,20	0,00
	19.599,72	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:28

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

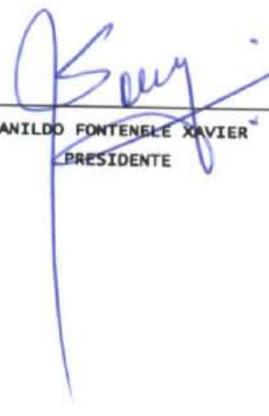
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR	


ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE


SERV. CONTROL. - CONTAB. - CONT. INTER. - ASSES. P.
CONTADOR



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

NOTA EXPLICATIVA – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o Patrimônio líquido e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do Período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Contudo, com o advento das NBCASP- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público, e de acordo com o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o Exercício de 2016, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas, R\$ 2.753.760,98 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), são decorrentes do recebimento de repasse do Executivo Municipal.

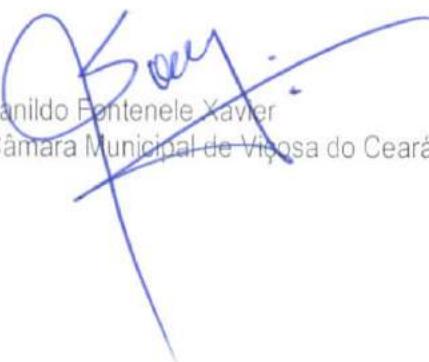
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio, em R\$ 2.726.867,38 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

O resultado patrimonial no exercício apontou um superávit de R\$ 26.893,60 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

É a nota explicativa.

Viçosa do Ceará - CE., em 31 de Dezembro de 2017.


Eraldo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará


Francisco Marcos Costa de Andrade
SÉRVICO CONTROL-
CONTABILIDADE CONT. INTER. E
PÚBLICA
CRCC/CE/006

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos			0,00		0,00	
Taxas			0,00		0,00	
Contribuições de melhoria			0,00		0,00	
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00	

CONTRIBUIÇÕES

Contribuições sociais			0,00		0,00	
Contribuições de intervenção no domínio econômico			0,00		0,00	
Contribuições de iluminação pública			0,00		0,00	
Contribuições de interesse das categorias profissionais			0,00		0,00	
Total de contribuições			0,00		0,00	

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Vendas de mercadorias			0,00		0,00	
Vendas de produtos			0,00		0,00	
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços			0,00		0,00	
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos			0,00		0,00	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos			0,00		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros obtidos			0,00		0,00	
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras			0,00		0,00	

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Transferências intragovernamentais			2.950.000,00		2.737.040,78	
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA			2.950.000,00		0,00	
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00	
Transferências das instituições privadas			0,00		0,00	
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00		0,00	

Q. Siqueira
DRB

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0002
 valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00		0,00	
Trasferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Trasferências de pessoas físicas			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações recebidas			2.950.000,00		2.737.040,78	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos						
Reavaliação de ativos			0,00		0,00	
Ganhos com alienação			0,00		0,00	
Ganhos com incorporação de ativos			0,00		0,00	
Ganhos com desincorporação de passivos			0,00		0,00	
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00		0,00	
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas						
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00		0,00	
Resultado positivo de participações			0,00		0,00	
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00	
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			2.950.000,00		2.737.040,78	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos						
Remuneração a pessoal			2.045.405,35		1.686.755,10	
3.1.1.2.1.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			2.045.405,35		0,00	
Encargos patronais			420.097,60		342.531,44	
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			420.097,60		0,00	
Benefícios a pessoal			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00		0,00	
Total de pessoal e encargos			2.465.502,95		2.029.286,54	
Benefícios previdenciários e assistenciais						
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00	
Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			89.276,01	182.844,23
3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			89.276,01	0,00
Serviços			374.872,12	466.185,13
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			48.800,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			88.914,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			237.158,12	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			464.148,13	649.029,36
 Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
 Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			4.800,00	4.800,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			4.800,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			4.800,00	4.800,00
 Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involutárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00

Saely

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00
TrIBUTÁRIAS				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	27.031,28
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	27.031,28
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			2.934.451,08 	2.710.147,18
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			15.548,92 	26.893,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:32

ERANILDO FONTELE XAVIER
 PRESIDENTE

SERV CONTROL-CONTAB-CONT-INTER-ASSES.P

CONTADOR

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Adendo II
EM R\$ 1,00

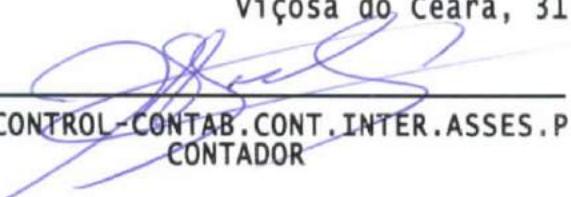
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

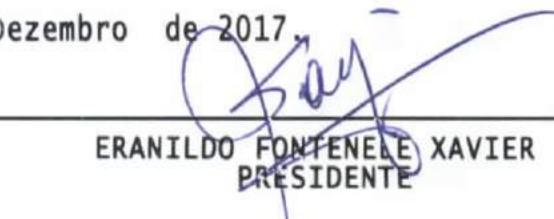
R E C E I T A		D E S P E S A	
		I	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.946.301,08	Despesas Correntes	
T O T A L	2.946.301,08	Pessoal e Encargos Sociais	2.465.502,95
DÉFICIT	2.949.906,08	Outras Despesas Correntes	480.798,13
T O T A L	2.949.906,08	T O T A L	2.946.301,08
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.946.301,08
		Despesas de Capital	
		Investimentos	3.605,00
		T O T A L	2.949.906,08

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 2.949.906,08
TOTAL..... 2.949.906,08

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES..... 2.946.301,08
DESPESAS DE CAPITAL..... 3.605,00
TOTAL..... 2.949.906,08

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017


SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PROGRAMA DE TRABALHO

Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR~~

~~ERANILDO FONTELELE XAVIER
PRESIDENTE~~

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL

0,00

0,00

0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VI

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB, CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE~~

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VII

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB. CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR~~

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB, CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		2.949.906,08	0,00	0,00
TOTAL		2.949.906,08	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB. CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR~~

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB. CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR~~

~~ERANILDO FONTELENE XAVIER
PRESIDENTE~~

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
		0,00	0,00	0,00
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará				
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB. CONT. INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR~~

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EM R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR~~

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII
04/02/85)

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR~~

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE~~

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII
01/03/05

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	2.949.906,08
	TOTAL	0,00	0,00	2.949.906,08

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

~~SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P~~
~~CONTADOR~~

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
01 Câmara Municipal de Viçosa					
01 01. Câmara Municipal de Viçosa					
Despesas Correntes	2.946.367,96	0,00	2.946.367,96	2.946.301,08	66,88
Despesas de Capital	3.632,04	0,00	3.632,04	3.605,00	27,04
TOTAL DE Câmara Municipal	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.949.906,08	93,92
TOTAL GERAL	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.949.906,08	93,92

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

SERV CONTROL-CONTAB. CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017

SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR

ERANILDO FONTELENE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - CNVC	0,00	11.850,00	0,00	11.850,00
RESTOS A PAGAR - 2016 - CNVC	2.240,40	0,00	2.240,40	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.240,40	11.850,00	2.240,40	11.850,00
DEPÓSITOS				
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - CNVC	0,00	1.795,52	1.795,52	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CNVC	0,00	539,72	539,72	0,00
EMPRÉSTIMOS - CEF - CNVC	0,00	109.831,62	109.831,62	- 0,00

SERV CONTROL-CONTAB, CONT, INTER, ASSES, P
CONTADOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE

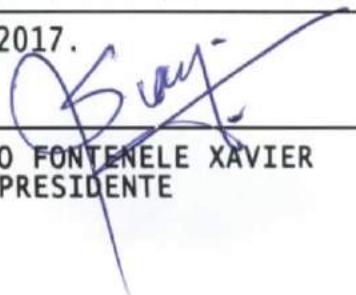
- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
FMSS - VIÇOSA PREV - CMVC	0,00	2.745,40	2.745,40	0,00
I.N.S.S. - CMVC	3.012,08	125.644,48	125.644,48	3.012,08
I.R.R.F. - CMVC	0,00	301.285,46	301.285,46	0,00
I.S.S. - CMVC	0,00	4.459,42	4.459,42	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMVC	0,00	2.121,60	2.121,60	0,00
RENDIMENTOS DE APlicaÇÃO FINANCEIRA - CMVC	0,00	7.960,38	7.960,38	0,00
RESTITUIÇÃO/FALTAS - CMVC	0,00	1.692,05	1.692,05	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	3.012,08	558.075,65	558.075,65	3.012,08
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - CMVC	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00
TOTAL GERAL	5.252,48	3.519.925,65	3.510.316,05	14.862,08

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.


SERV CONTROL-CONTAB. CONT. INTER. ASSES. P
CONTADOR


ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO IV**

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. N° 03 / 13
MODELO 03

Município: VIÇOSA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

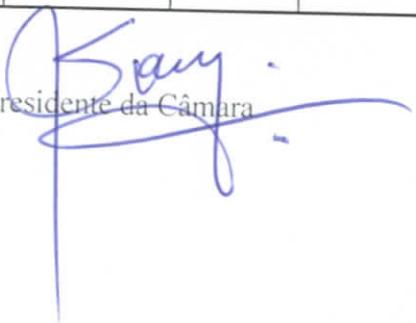
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite p/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvid o	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data		Processo N°	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
NÃO FORAM CONCEDIDOS SUPRIMENTOS								


Responsável Pelo Controle Interno
Antônio RODRIGUES MACALHÃES FILHO


Contador
Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006


Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**

Ceará
 Governo Municipal de Viçosa do Ceará
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
 Credor.....: 4 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO ESTADO CEARÁ - U.V.C.

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHOS	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal						
3.3.50.41.00 Contribuições						
001 Recursos Ordinários						
31/01/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	31010001	05010001	glo	31010001	BB/CMV	858121 R\$ 400,00
24/02/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	24020013	05010001	glo	24020011	BB/CMV	858184 R\$ 400,00
24/03/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	24030020	05010001	glo	24030015	BB/CMV	858266 R\$ 400,00
02/05/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	02050004	05010001	glo	02050004	BB/CMV	453738 R\$ 400,00
25/05/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25050010	05010001	glo	25050007	BB/CMV	858317 R\$ 400,00
28/06/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	28060013	05010001	glo	28060012	BB/CMV	858431 R\$ 400,00
25/07/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25070008	05010001	glo	25070005	BB/CMV	858525 R\$ 400,00
25/08/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25080015	05010001	glo	25080010	BB/CMV	858626 R\$ 400,00
26/09/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	26090011	05010001	glo	26090007	BB/CMV	858689 R\$ 400,00
25/10/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25100010	05010001	glo	25100007	BB/CMV	858762 R\$ 400,00
24/11/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	24110010	05010001	glo	24110008	BB/CMV	858823 R\$ 400,00
22/12/2017 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	22120007	05010001	glo	22120005	BB/CMV	858906 R\$ 400,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....	R\$ 4.800,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....	R\$ 4.800,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS,	R\$ 4.800,00

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Eranildo Fontenelle Xavier
 Presidente

CONVÊNIO N.184/2017

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CÂMARA
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC.

■ A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 073.478.26/0001-70, sediada na Rua Felizardo de pinho Pessoa,- Viçosa do Ceará - CE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERANILDO FONTENELE XAVIER**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

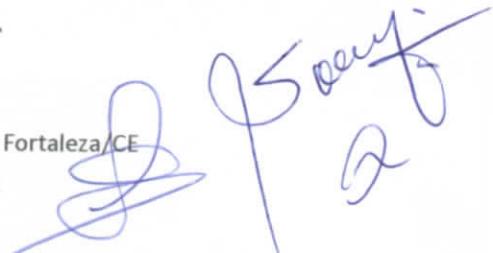
■ O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

■ A forma de pagamento do presente Convênio far-se-á através de boleto bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:
01.031.001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas, no elemento despesa 33.50.41.00 – Contribuições.



CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obriga-se a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula Segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2018, a iniciar-se à partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Convênio.

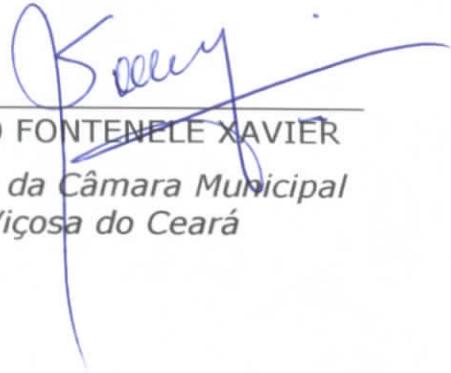
E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este convênio, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

Fortaleza – Ceará, 05 de Janeiro de 2017.



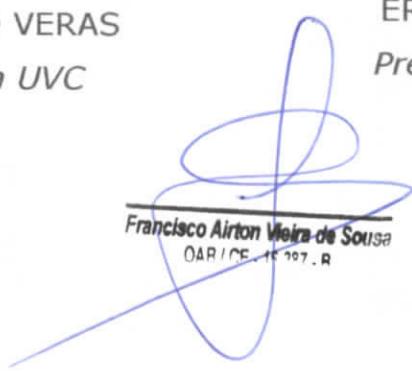
CÉSAR ARAÚJO VERAS

Presidente da UVC



ERANILDO FONTENELE XAVIER

Presidente da Câmara Municipal
de Viçosa do Ceará



Francisco Ailton Vieira de Souza
DAR/CE. 15.297-R

Convênio de Cooperação Técnico-financeira nº 184/2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará- União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TITULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

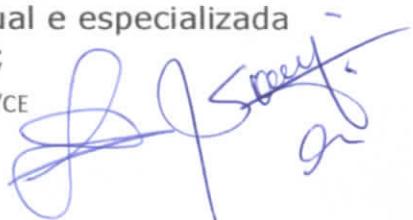
Dotara Câmara Municipal de Viçosa do Ceará de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas par o desenvolvimento das ações Legislativas e compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;



IV – Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;

V – Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses constitucionais;

VI – Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII – Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

VIII – Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos ideais do municipalismo.

VI – METAS

Orientar as ações Legislativas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento de serviços especializados;
- Pagamento de filiação;
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- Despesa de viagem;
- Despesa de comunicação.

VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSES

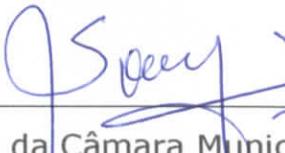
JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABRIL/2017	MAIO/2017
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2017	DEZ/2017			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2018	DEZ/2018			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

Fortaleza – Ceará, 05 de Janeiro de 2017.



Presidente da UVC



Presidente da Câmara Municipal
de Viçosa do Ceará

Francisco Ailton Vieira de Souza

Francisco Ailton Vieira de Souza
OAB/CE - 16.387 - B



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISITIVO MAIS PERTO DO PÔVO

RESOLUÇÃO N°. 002/2015

Autoriza a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará a celebrar Convênio e contribuir para União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 31 e inciso I da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, autorizada a celebrar Convênio de Intercâmbio Técnico sobre informações relativas ao exercício da Atividade Parlamentar, Assessoramento Legislativo e de Representações Públicas.

Art. 2º - A contribuição para U.V.C por conta da celebração do Convênio, será no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensal.

Art. 3º - A despesa autorizada nesta resolução ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

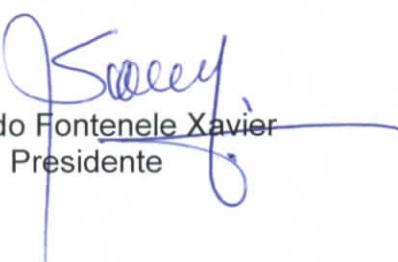
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Classificação: 01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal.

Categoria Econômica: 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros, que retroagem a Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE., 06 de Fevereiro de 2015


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013 ART. 6.º INCISO VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providencias adotadas para sua regularização.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. N° 03 / 13
MODELO 05

Município: VICOSA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

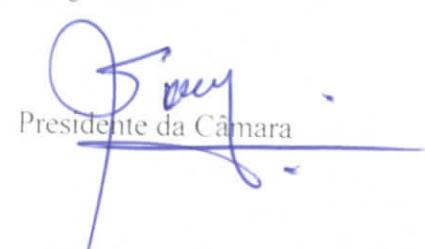
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N°	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula N°						
Matrícula N°						
Nome :						
Matrícula N°						
Nome :						
Matrícula N°						
SEM RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR						
LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento	2. Desfalque ou desvio de Bens	3. Outras Irregularidades				


Responsável Pelo Controle Interno

ANTONIO RODRIGUES MACALHÃES FILHO


Contador
Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006


Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

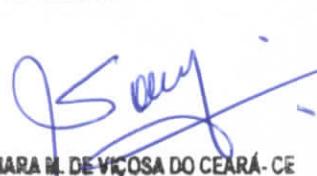
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO VII

Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, relação dos restos a pagar pagos e os cancelados.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	----------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

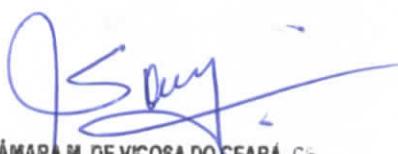

Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0002

FONTE	DESCRÍÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	11.850,00
	TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).	11.850,00

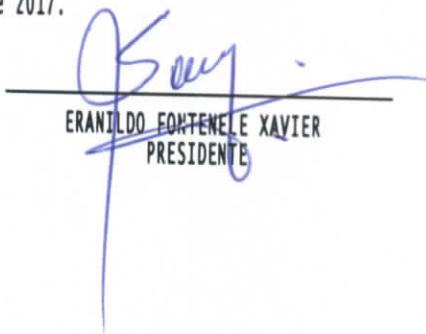

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - Cc


Emanildo Fontenele Xavier
Presidente

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Viçosa do Ceará				
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001 Recursos Ordinários				
10/01/2017	10010001	glo R\$	7.200,00	A AMARO F DA SILVA-ME
12/04/2017	12040002	glo R\$	22.050,00	C A PEREIRA DOS SANTOS PROPAGANDAS-ME
14/06/2017	14060001	glo R\$	2.100,00	SERRA NET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA
20/10/2017	20100002	glo R\$	7.500,00	V. DE V. PRADO-ME
22/12/2017	22120001	ord R\$	6.000,00	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA
TOTAL CLASSIF..				6.000,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				11.850,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.


SERV CONTROL-CONTAB.CONT.INTER.ASSES.P
CONTADOR


ERANTILDO FONTELELE XAVIER
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	----------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - C.R.

Eraldo Fontenelle Xavier
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	----------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - C.E.

Eraldo Fontenele Xavier
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHOS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2016	30120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 24/01/2017 24010006 R\$ 2.240,40 SUB-TOTAL...R\$ 2.240,40		2.240,40	BB/CMV	858084
				TOTAL GERAL..R\$	2.240,40		


CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Emanoel Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO VIII**

Relatório do responsável pelo setor contábil.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

IN 03/13
MODELO 07

MUNICÍPIO VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO 2017

ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

UNID
ORÇAMENTÁRIA CÂMARA
MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão do ordenador de despesas, referente ao exercício de 2017, constatamos:

- | | prestação / tomada | Sim | Não | Não Aplicável |
|---|--------------------|-----|-----|---------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis | | X | | |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis | | X | | |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa | | X | | |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita | | X | | |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | | | X | |

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Francisco Marcos Costa de Andrade

Contador

Data

Assinatura

31/12/2017

Antônio Ribeiro Macalhaci Filho

Responsável pelo Controle Interno

Contador

Presidente da Câmara

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO IX

*Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro
e último dia de gestão*

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

JANEIRO 2017

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

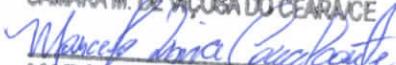
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 9.896,20 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 02 de Janeiro de 2017.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE


MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO


ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE

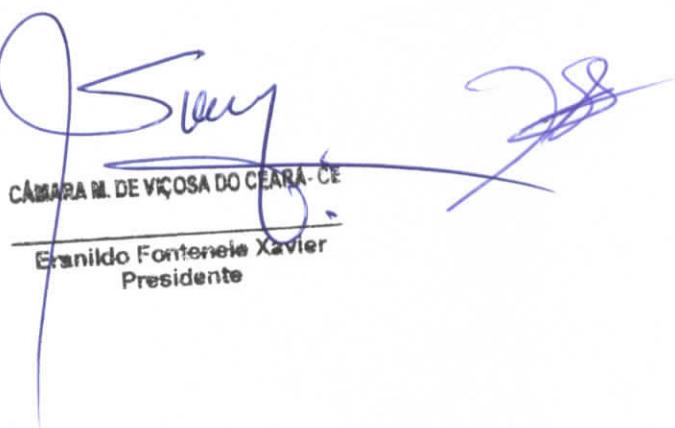
MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DIÁRIO DO MOVIMENTO BANCÁRIO
BB..... 32.180-X (CÂMARA M. VIÇOSA-CE)
01/01/2017 a 02/01/2017

Página : 0001

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
02/01	Saldo anterior..... 02/01 saldo balanço anterior			9.896,20		0,00 9.896,20 D
			Total movimentado no dia	9.896,20	0,00	
			TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO	9.896,20	0,00	9.896,20 D


CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DEZEMBRO 2017

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

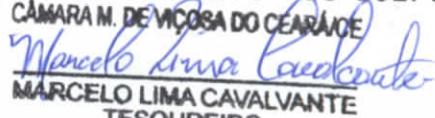
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 19.599,72 (Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (zero Real).

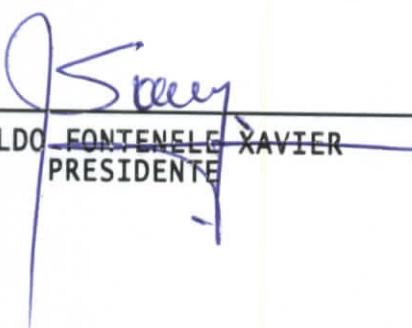
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

CÂMARA M. DE VICOSA DO CEARÁ/CE


MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO


ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE

MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2017

CONTA: 32.180-X
AGÊNCIA: 2773-1 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

VIÇOSA DO CEARÁ -CE., 31 DE DEZEMBRO DE 2017

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER~~
~~PRESIDENTE~~

MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO X

Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

JANEIRO 2017

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência

2773-1

Conta

32.180-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			10.840,20 C ✓
03/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.055	425,00 D	10.415,20 C
03/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.067	369,00 D ✓	10.046,20 C
06/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.066	160,00 D ✓	9.886,20 C ✓
20/01/2017	2773-1	TRANSF.ON LINE	552.773.000,034.006	245.833,33 C	255.729,53 C
		20/01 2773 34006-5 PREFEITURA M V			
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.070	7.757,61 D	247.971,92 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.071	7.757,61 D	240.214,31 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.073	7.809,75 D	232.404,56 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.074	7.809,75 D	224.594,81 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.075	7.757,61 D	216.837,20 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.076	7.861,88 D	208.975,32 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.078	7.705,47 D	201.269,85 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.079	7.705,47 D	193.564,38 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.080	7.705,47 D	185.858,91 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.081	7.809,75 D	178.049,16 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.082	7.705,47 D	170.343,69 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.083	7.809,75 D	162.533,94 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.084	2.240,40 D	160.293,54 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.085	35,14 D	160.258,40 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.086	73,68 D	160.184,72 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.087	334,55 D	159.850,17 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.088	104,79 D	159.745,38 C
24/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.089	420,51 D	159.324,87 C
24/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.072	10.861,88 D	148.462,99 C
25/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.077	7.705,47 D	140.757,52 C
25/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.090	1.733,00 D	139.024,52 C
25/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.091	1.700,00 D	137.324,52 C
25/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.092	600,00 D	136.724,52 C
25/01/2017		TARIFA ADIC CH	820.350.700.117.770	11,94 D	136.712,58 C
		Tarifa referente a 24/01/2017			
25/01/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.068	450,00 D	136.262,58 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.069	7.757,61 D	128.504,97 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.096	636,48 D	127.868,49 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.097	1.426,00 D	126.442,49 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.099	1.426,00 D	125.016,49 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.100	704,84 D	124.311,65 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.101	881,85 D	123.429,80 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.105	176,80 D	123.253,00 C
26/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.108	6.713,00 D	116.540,00 C
27/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.094	881,85 D	115.658,15 C
27/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.095	4.071,08 D	111.587,07 C
27/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.102	1.221,76 D	110.365,31 C
30/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.114	783,20 D	109.582,11 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.115	783,20 D	108.798,91 C
30/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.116	1.470,00 D	107.328,91 C
30/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.119	1.862,00 D	105.466,91 C
30/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.120	435,25 D	105.031,66 C
31/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.116	450,00 D	104.581,66 C
31/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.121	2.689,80 D	101.891,86 C
31/01/2017	2773-1	CHEQUE	858.122	400,00 D	101.491,86 C
31/01/2017		S A L D O			101.491,86 C

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 03.02.2017 às 14:52:13

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0083



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

• DEZEMBRO 2017

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência

2773-1

Conta

32.180-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			
01/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.845	350,00 D	350,00 D
01/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.847	833,93 D	1.183,93 D
01/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.848	833,93 D	2.017,86 D
01/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	2.017,86 C	0,00 C
04/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.852	350,00 D	350,00 D
04/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.854	336,00 D	686,00 D
04/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.843	272,61 D	958,61 D
04/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	958,61 C	0,00 C
05/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.831	407,45 D	407,45 D
05/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.832	444,20 D	851,65 D
05/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	851,65 C	0,00 C
06/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.829	126,00 D	126,00 D
06/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.830	70,00 D	196,00 D
06/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.836	350,00 D	546,00 D
06/12/2017		BB CP ADM SUPR	858.853	3.910,65 D	4.456,65 D
08/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.851	350,00 D	350,00 D
08/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	350,00 C	0,00 C
11/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.856	1.200,00 D	1.200,00 D
11/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.857	350,00 D	1.550,00 D
11/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.869	543,45 D	2.093,45 D
11/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	2.093,45 C	0,00 C
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.858	412,28 D	412,28 D
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.860	412,28 D	824,56 D
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.863	651,00 D	1.475,56 D
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.864	651,00 D	2.126,56 D
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.865	464,52 D	2.591,08 D
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.866	557,76 D	3.148,84 D
12/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.867	332,64 D	3.481,48 D
12/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	3.481,48 C	0,00 C
13/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.859	464,52 D	464,52 D
13/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.861	1.581,08 D	2.045,60 D
13/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.862	393,54 D	2.439,14 D
13/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.868	332,64 D	2.771,78 D
13/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	2.771,78 C	0,00 C
15/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.767	2.689,80 D	2.689,80 D
15/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.850	2.689,80 D	5.379,60 D
15/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.872	2.450,00 D	7.829,60 D
15/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.855	100,00 D	7.929,60 D
15/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.870	900,00 D	8.829,60 D
15/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	8.829,60 C	0,00 C
18/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.871	300,00 D	300,00 D
18/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.871	450,00 D	750,00 D

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	18/12/2017		BB CP ADM SUPR		70	
	20/12/2017	2773-1	TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	750,00 C	0,00 C
		20/12 2773	34006-5 PREFEITURA M V		245.833,33 C	245.833,33 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.876	7.730,38 D	238.102,95 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.877	4.731,11 D	233.371,84 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.878	7.730,38 D	225.641,46 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.880	4.839,84 D	220.801,62 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.881	5.326,79 D	215.474,83 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.882	4.785,68 D	210.689,15 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.883	4.926,05 D	205.763,10 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.884	6.100,35 D	199.662,75 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.886	7.678,24 D	191.984,51 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.888	5.992,64 D	185.991,87 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.889	7.678,24 D	178.313,63 C
	20/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.890	5.891,31 D	172.422,32 C
	20/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.892	448,88 D	171.973,44 C
	20/12/2017		BB CP ADM SUPR	858.891	19.217,48 D	152.755,96 C
	21/12/2017	2773-1	CHEQUE	70	152.755,96 D	0,00 C
	21/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.879	10.834,65 D	10.834,65 D
	21/12/2017		TARIFA ADIC CH	858.885	7.678,24 D	18.512,89 D
			Tarifa referente a 20/12/2017	883.550.700.059.879	21,13 D	18.534,02 D
	21/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.887	7.678,24 D	26.212,26 D
			BB CP ADM SUPR	70	26.212,26 C	0,00 C
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.873	58,20 D	58,20 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.893	862,04 D	920,24 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.895	862,04 D	1.782,28 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.896	4.071,08 D	5.853,36 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.897	701,38 D	6.554,74 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.898	1.426,00 D	7.980,74 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.899	1.426,00 D	9.406,74 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.900	1.110,73 D	10.517,47 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.901	1.221,76 D	11.739,23 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.904	176,80 D	11.916,03 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.905	477,87 D	12.393,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.906	400,00 D	12.793,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.907	600,00 D	13.393,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.908	1.733,00 D	15.126,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.909	1.700,00 D	16.826,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.910	600,00 D	17.426,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.911	1.470,00 D	18.896,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.912	1.862,00 D	20.758,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.913	2.450,00 D	23.208,90 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.914	44.760,07 D	67.968,97 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.915	4.198,53 D	72.167,50 D
	22/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.918	2.689,80 D	74.857,30 D
	22/12/2017		BB CP ADM SUPR	70	74.857,30 C	0,00 C

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.902	833,93 D	350.455,65 C
26/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.903	833,93 D	349.621,72 C
26/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.917	582,00 D	349.039,72 C
26/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.925	2.940,00 D	346.099,72 C
26/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.926	6.713,00 D	339.386,72 C
26/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.894	1.048,59 D	338.338,13 C
27/12/2017	2773-1	TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	0,04 C	338.338,17 C
		27/12 2773 34006-5 PREFEITURA M V			
27/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.875	350,00 D	337.988,17 C
27/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.916	2.708,80 D	335.279,37 C
27/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.927	301.285,46 D	33.993,91 C
27/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.928	4.459,42 D	29.534,49 C
27/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.929	1.692,05 D	27.842,44 C
27/12/2017	2773-1	CHEQUE	858.930	7.960,38 D	19.882,06 C
28/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.919	37,70 D	19.844,36 C
28/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.921	72,15 D	19.772,21 C
28/12/2017	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.922	72,15 D	19.700,06 C
31/12/2017		SALDO	858.923	100,34 D	19.599,72 C
					19.599,72 C

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 02.01.2018 às 12:16:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Resumo Mês Dezembro

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 2773 1 VICOSA DO CEARA

Conta

32180 X

Saldo Anterior	325.540,55	
Aplicações	152.755,96	
Resgates	478.920,22	(-)
Rendimento Bruto	623,71	« Dez / 2017 »
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
Saldo em 26/12/2017	0,00	
Rendimento Líquido	623,71	
Rendimento Tributado	0,00	

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Rentabilidade no Mês 0,1890

)) BRASIL
PARA SIMPLES VERIFICACAO
: 2773 - 1 VICOSA DO CEARA
70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 32.180 - X CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

27/12/2017 Pag.: 1
CNPJ: 07.347.826/0001-70

Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
))17 Saldo anterior	325.540,55					
))17 Resgate	2.017,86	909277301			570,788375	92097,166516
Apl. Resgatada 20/09/2017	2.017,86	909277320			570,788375	91526,378141
))17 Resgate	958,61	909277304			570,788375	
Apl. Resgatada 20/09/2017	958,61	909277320			271,125886	91255,252255
))17 Resgate	851,65	909277305			271,125886	
Apl. Resgatada 20/09/2017	851,65	909277320			240,843655	91014,408600
))17 Resgate	4.456,65	909277306			240,843655	
Apl. Resgatada 20/09/2017	4.456,65	909277320			1260,164392	89754,244208
))17 Resgate	350,00	909277308			1260,164392	
Apl. Resgatada 20/09/2017	350,00	909277320			98,943709	89655,300499
))17 Resgate	2.093,45	909277311			98,943709	
Apl. Resgatada 20/09/2017	2.093,45	909277320			591,756358	89063,544141
))17 Resgate	3.481,48	909277312			591,756358	
Apl. Resgatada 20/09/2017	3.481,48	909277320			984,015137	88079,529004
))17 Resgate	2.771,78	909277313			984,015137	
Apl. Resgatada 20/09/2017	2.771,78	909277320			783,336188	87296,192816
))17 Resgate	8.829,60	909277315			783,336188	
Apl. Resgatada 20/09/2017	5.797,85	909277320			2494,829014	84801,363802
Apl. Resgatada 20/10/2017	3.031,75	909277320			1638,198721	
))17 Resgate	750,00	909277318			856,630293	
Apl. Resgatada 20/10/2017	750,00	909277320			211,891914	84589,471888
17 Aplicação	152.755,96	909277320			211,891914	
))17 Resgate	26.212,26	909277321			43147,574049	127737,045937
Apl. Resgatada 20/10/2017	26.212,26	909277320			7403,143329	120333,902608
))17 Resgate	74.857,30	909277322			7403,143329	
Apl. Resgatada 20/10/2017	74.857,30	909277320			21139,741418	99194,161190
))17 Resgate	351.289,58	070105111			21139,741418	
Apl. Resgatada 20/10/2017	18.691,67	909277320			99194,161190	
Apl. Resgatada 20/11/2017	179.793,62	909277320			5277,994631	
Apl. Resgatada 20/12/2017	152.804,29	909277320			50768,592510	
17 Saldo atual	0,00				43147,574049	
						0,000000

BRASIL
PARA SIMPLES VERIFICACAO
2773 - 1 VICOSA DO CEARA
70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 32.180 - X CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

27/12/2017 Pag.: 2
CNPJ: 07.347.826/0001-70

Valores Líquidos para Resgate

Cota Projetada para 27/12/2017 valor: 3,541833232

Saldo Bruto	0,00
IR Estimado 20%	0,00
IOF	0,00
IR Complementar	0,00
-----	-----
Saldo Líquido p/Resg	0,00
Saldo Carência P/ Re	0,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013 ART. 6.º INCISO XI

Ato de nomeação dos componentes da comissão de licitação.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO Povo
PORTARIA Nº. 009/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

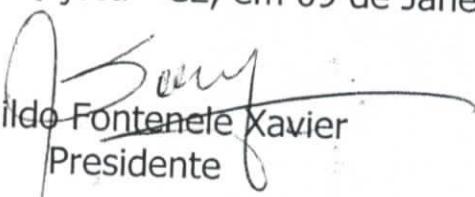
O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 32 e seus Incisos II E VII da Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear para Presidente da Comissão de Licitação Permanente, a Servidora **MARIA CARLIANE CARVALHO BATISTA**- CPF: 047.928.933-64 e RG: 2001028134523- SSP-CE, e membros os servidores **MARCELO LIMA CAVALCANTE**- CPF:034.778.833-57 e RG: 2002028121640 e **DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA** - CPF: 869.927.161-15 - RG. 2002099091264 – SSP-CE, no período de 09 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Viçosa - CE, em 09 de Janeiro de 2017.


Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000- Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

PORTARIA Nº. 010/2017

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 32 e seus Incisos II E VII da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o servidor **MARCELO LIMA CAVALCANTE**- CPF: 034.778.833-57 e RG: 2002028121640 – SSPDC-CE, para o cargo de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, para realizar e comandar as licitações na modalidade Pregão, no período de 09 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. – A designação dos Servidores **MARIA CARLIANE CARVALHO BATISTA**- CPF: 047.928.933-64 e RG: 2001028134523- SSP-CE e **DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA** - CPF: 869.927.161-15 - RG. 2002099091264 – SSP-CE, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Viçosa - CE, em 09 de Janeiro de 2017.

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO XII**

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. N° 03 / 13
MODELO 11

Município: VIÇOSA

Exercício: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)


Fabrício Pinheiro
Responsável pelo Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Antonio Rodriguez Maestre

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRG/CE 13.006


Ordenador de Despesa

~~CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE~~

~~Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente~~



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: DANIEL NILSON SA LIMA

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Abril	10.000,00	Diárias	2.100,00	12.100,00
Maio	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	700,00	10.700,00
Setembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	700,00	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.000,00
TOTAL	120.000,00		5.250,00	125.250,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Marcelo Lima Cavalcante
MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC CE 13.006

Presidente da Câmara
CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. N° 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador : EDIOMAR DE CARVALHO SILVA

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Março	10.000,00	Diárias	700,00	10.700,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	700,00	10.700,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		1.750,00	121.750,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Marcelo Lima Cavalcante
MARCELLO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Presidente da Câmara

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador : ERANILDO FONTENELE XAVIER

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	13.000,00	Diárias	900,00	13.950,00
Fevereiro	13.000,00	Diárias	900,00	13.950,00
Março	13.000,00	Diárias	450,00	13.450,00
Abril	13.000,00	Diárias	3.600,00	16.600,00
Maio	13.000,00	Diárias	1.350,00	14.350,00
Junho	13.000,00	Diárias	2.250,00	15.250,00
Julho	13.000,00	Diárias	1.800,00	14.800,00
Agosto	13.000,00	Diárias	1.800,00	14.800,00
Setembro	13.000,00	Diárias	1.800,00	14.800,00
Outubro	13.000,00	Diárias	1.800,00	14.800,00
Novembro	13.000,00	Diárias	1.350,00	14.350,00
Dezembro	13.000,00	Diárias	1.350,00	14.350,00
TOTAL	156.000,00		19.350,00	175.350,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Marcelo Lima Cavalcante
MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Presidente da Câmara

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: ERNEVALDO PAULINO DE OLIVEIRA

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	700,00	10.700,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
TOTAL	120.000,00		1.750,00	121.750,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Antônio Rodrigues Filho

Tesoureiro

Francisco Marcos Costa de Andrade
Contador
CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Presidente da Câmara

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: FRANCISCO ANTONIO SILVA CARDOSO

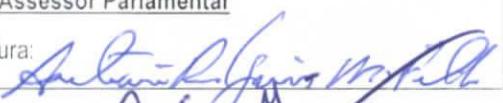
Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	-	10.350,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Julho	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		1.050,00	121.050,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matrícula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

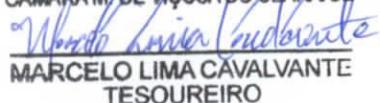

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

Presidente da Câmara:
Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente

Tesoureiro


Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ


MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUROREIRO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: FRANCISCO EDILSON NOGUEIRA DE SOUSA

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Abril	10.000,00	Diárias	2.100,00	12.100,00
Maio	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
TOTAL	120.000,00		4.550,00	124.550,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Presidente da Câmara

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC-CE 13.006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. N° 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: FRANCISCO EDNALDO FONTENELE XAVIER

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Março	10.000,00	Diárias	950,00	10.950,00
Abri	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Setembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Outubro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
TOTAL	120.000,00		2.700,00	122.700,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC:CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Presidente da Câmara

Francisco Ednaldo Fontenele Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. N° 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: IVONEIDE DA SILVA BRITO

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Março	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		700,00	120.700,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matrícula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Contador
Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Presidente da Câmara -

Eraldo Fommene Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: JOÃO MAMEDE DOS SANTOS

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Março	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	700,00	10.700,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		1.050,00	121.050,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matrícula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

Contador

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Presidente da Câmara

Eraldo Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: JUDITE ANA DE BRITO FONTENELE

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		700,00	120.700,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

Marcelo Lima Cavalcante

MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Contador
Francisco Marcos Costa de Araújo

CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Presidente da Câmara

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador: MANUEL ALVES DE SOUSA

Mês	Subsídios	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Março	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Abri	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		350,00	120.350,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Marcelo Lima Cavalvante
MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade
CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Presidente da Câmara

Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador : MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Abril	10.000,00	Diárias	2.100,00	12.100,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		2.800,00	122.800,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Marcelo Lima Cavalcante
MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa
CRC CE 13.306

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Presidente da Câmara
Ezequiel Gonçalves Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador : MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Abril	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		350,00	120.350,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

Marcelo Lima Cavalcante

MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Contador

Francisco Marcos Costa de Andrade

CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ CE
Presidente da Câmara

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N Nº 03 / 13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Exercício: 2017

Vereador : NEURIMAR SIQUEIRA DA SILVA

Mês	Subsídios	outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
Janeiro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Fevereiro	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Março	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Abril	10.000,00	Diárias	2.100,00	12.100,00
Maio	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Junho	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Julho	10.000,00	Diárias	350,00	10.350,00
Agosto	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Setembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Outubro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
Novembro	10.000,00	Diárias	1.050,00	11.050,00
Dezembro	10.000,00	Diárias	-	10.000,00
TOTAL	120.000,00		3.850,00	123.850,00

Responsável pelo preenchimento: Antonio Rodrigues Magalhães Filho

Cargo: Assessor Parlamentar

Matricula: PORTARIA 004/2017

Assinatura:

Tesoureiro

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
MARCELO LIMA CAVALVANTE
TESOUREIRO

Francisco Marcos Costa de Andrade

CRC/CE 13.006

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Presidente da Câmara
Eranildo Ferreira Xavier
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
ART. 6.º INCISO XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores;

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO Povo

LEI N°. 683/2016

"Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2017/2020 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentado no parágrafo 2º. e 6º. do art. 175 do Regimento Interno e inciso V do art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O Prefeito, o Vice- Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixado em parcela única nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, perceberá o subsidio mensal no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3º - O Vice – Prefeito perceberá o subsidio mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão, o subsidio mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme estabelece a Lei Municipal N°625/2013,(Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa; Secretaria da Cidadania e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria Geral de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Extensão Rural; Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Secretaria de Desporto e Lazer).

Art. 5º - Os valores dos subsídios estabelecidos nesta Lei, poderão ser revisados anualmente, com a reposição pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por projeto de Lei de Iniciativa da Câmara Municipal, tomando- se por base o que preceitua o Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 6º- As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará-CE, 09 de Janeiro de 2017


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Píinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

LEI N°. 676/2016

"Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentada no parágrafo 1º, e 6º do Art. 175 do Regimento Interno.

Art. 1º - Os Vereadores receberão subsídios fixados nos termos da presente Lei:

Art. 2º - Os Vereadores receberão subsídio mensal fixado em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto nos Incisos VI (Letra b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal fixo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Parágrafo Único --- Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de 15 (quinze) Vereadores, conforme estabelece a Emenda N°.001/2015 a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 4º - O valor do Subsídio dos Vereadores, poderão ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e consequentemente o aumento de repasse de duodécimos, pelo Índice Geral do Mercado – IGP-M, respeitando o que preceitua os Incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29, e Parágrafo 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo 1º - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância receberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período de substituição.

Parágrafo 2º - Os Vereadores receberão 20% (vinte por cento) do valor integral do subsídio de Verba de Desempenho Parlamentar-VDP, conforme Resolução N°. 002/2010.

Art.5º - No caso de licença para tratamento de Saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

Art.6º - No caso da ausência do Vereador em representação, a serviços, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta.

Art.7º - O Suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art.8º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

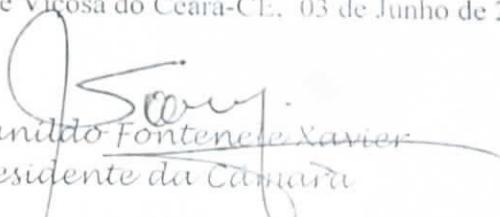
Art.9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os gastos com subsídios de seus Vereadores, exeto as obrigações patronal.

Art.10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 03 de Junho de 2016.


Eraldo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara

Av. Major Felizardo de Pinho Pessou, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

LEI N°. 676/2016

"Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE**, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentada no parágrafo 1º. e 6º do Art. 175 do Regimento Interno.

Art. 1º - Os Vereadores perceberão subsídios fixados nos termos da presente Lei:

Art. 2º - Os Vereadores perceberão subsídio mensal fixado em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto nos Incisos VI (Letra b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal fixo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Parágrafo Único --- Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de 15 (quinze) Vereadores, conforme estabelece a Emenda N°.001/2015 a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 4º - O valor do Subsídio dos Vereadores, poderão ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e conseqüentemente o aumento de repasse de duodécimos, pelo Índice Geral do Mercado – IGP-M, respeitando o que preceitua os Incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29, e Parágrafo 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo 1º - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período de substituição.

Parágrafo 2º - Os Vereadores perceberão 20% (vinte por cento) do valor integral do subsídio de Verba de Desempenho Parlamentar- VDP, conforme Resolução N°. 002/2010.

Art.5º - No caso de licença para tratamento de Saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

Art.6º - No caso da ausência do Vereador em representação, a serviços, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta.

Art.7º - O Suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art.8º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

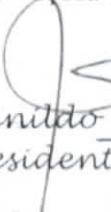
Art.9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os gastos com subsídios de seus Vereadores, exeto as obrigações patronal.

Art.10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei será atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 03 de Junho de 2016.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara

Av. Major Felizardo de Píinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

CONTRATADA: Empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº49.058.654/0001-65, situada na Av. Papa João Paulo, 1, 1849. Bairro Cumbica, Guarulhos/SP. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras com o objetivo de adequar os novos espaços com produtos necessários à perfeita utilização dos mesmos, bem como manter os setores já existentes com equipamentos que possibilitem um ambiente de trabalho apto ao exercício das atribuições dos servidores desta Casa Legislativa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº211/2016, do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES (SUPEL). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01.1108.0008-00/2014 (SUPEL), Processo Administrativo nº12968/2016 - ALECE, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 13 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R\$11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011225001739515000044905200000200 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Roberio Mendes Sydrião Ferreira, pela empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato concessivo da Gratificação de Titulação, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano V, nº132, em 18 de julho de 2013: **ONDE SE LÊ:** MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ. **LEIA-SE:** MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº111/85, de 26 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado Nº14.025 em 26 de fevereiro de 1985: Na relação constante no Anexo II: **ONDE SE LÊ:** MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ. **LEIA-SE:** MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº779/2015, de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano VIII, nº186, em 30 de setembro de 2016: **ONDE SE LÊ:** MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ. **LEIA-SE:** MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Expediente da Secretaria de 20 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado Nº16.541, em 8 de maio de 1995: Na relação correspondente a concessão da Progressão Horizontal: **ONDE SE LÊ:** MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ. **LEIA-SE:** MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2016-TCE/CE PROCESSO Nº07382/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº31/2016-TCE/CE, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de projetores multimídia para este Tribunal.

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	R\$18.749,50
2º	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$19.801,87

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 655340. Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Lei Nº. 676/2016, "Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentada no parágrafo 1º. e 6º do Art. 175 do Regimento Interno. Art. 1º - Os Vereadores receberão subsídios fixados nos termos da presente Lei: Art. 2º - Os Vereadores receberão subsídio mensal fixado em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto nos Incisos VI (Letra b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal. Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal fixo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Parágrafo Único - Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de 15 (quinze) Vereadores, conforme estabelece a Emenda Nº.001/2015 a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE. Art. 4º - O valor do Subsídio dos Vereadores, poderão ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e consequentemente o aumento de repasse de duodécimos, pelo Índice Geral do Mercado – IGP-M, respeitando o que preceituá os Incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29, e Parágrafo 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal. Parágrafo 1º - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância receberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período de substituição. Parágrafo 2º - Os Vereadores receberão 20% (vinte por cento) do valor integral do subsídio de Verba de Desempenho Parlamentar-VPD, conforme Resolução Nº. 002/2010. Art.5º - No caso de licença para tratamento de Saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral. Art.6º - No caso da ausência do Vereador em representação, a serviços, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular. Parágrafo Único - As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta. Art.7º - O Suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, receberá subsídio igual ao fixado para o titular. Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, receberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança. Art.8º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5º (cinco por cento) da Receita do Município. Art.9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os gastos com subsídios de seus Vereadores, exceto as obrigações patronal. Art.10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal. Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário. Art.12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017. Pago da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 03 de Junho de 2016. Ernildo Fontenele Xavier - Presidente da Câmara.



*** *** ***



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2013
OUTRAS PEÇAS

Cópia de Ofício Encaminha prestação de Contas de Governo 2016

Cópia da ATA da LDO, LOA

Resolução Sobre as Diárias

Devolução de saldo Remanescente

Cópia do Ofício Homologando Contas de Governo 2016

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**

Ofício N°. 001/2017 - Viçosa do Ceará-CE., 27 de Janeiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.

ERANILDO FONTENELE XAVIER

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Viçosa do Ceará – Ceará

RECEBIDO EM:
30/01/2017

CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Erani Fontenele Xavier
Presidente

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42. da Constituição Estadual, e Instrução Normativa N°. 02/2013 do TCM, estamos enviando à essa Câmara Municipal a **Prestação de Contas do Governo Municipal de Viçosa do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2016**, onde deverá permanecer durante sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, lembmando que a mesma deverá ser enviada até o dia 10/04/2016 ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, para efeito de exame e parecer prévio.

As contas de Governo serão constituídas dos seqüentes documentos, conforme Art. 5º da Instrução Normativa nº. 02/2013 do TCM:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;

II – Revogado;

III – balanço geral, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

V – cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado;

VI – cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;

VII – norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;

VIII – relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);

IX – cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução;

X – quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução;

XI – quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução;

XII – relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática;

XIII – relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes,

XIV – declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;

XV – comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;

XVI - comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício;

XVII – comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;

XVIII – balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX – termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XX – relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;

XXI – informações cadastrais do prefeito e vice-prefeito, com os respectivos períodos de estão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução Normativa.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., votos de elevada estima e distinta e consideração.

Atenciosamente,



Divaldo Carneiro Soárez
Ex-Prefeito Municipal

Geometria Spherical de Sílo

Edimur de cumpărit

Francisco Antônio Silveira Cardoso

for members of Soto

~~Alvaro Lacerda e de Souza Brito~~

Colônia Nogueira da Silva

~~will offer place~~

~~July 2014 Bradley Roots & Contine
100 W 100 N~~

Yonull A. Soga

Monash St. 2000

Spineida da S. L. Bento

Flávia gabriel da Rocha

Passenger and Crew

~~Family~~ 60 Days

sta da décima primeira (11^a) sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da décima vitava legislatura. Nos quatorze (14) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2017) no plenário da Câmara munici- pal de Vilaça do Piauí, situada na Aveni- da Major Felizardo de Britto Ponte N° 90, Centro, nesta cidade, com inicio as vinte horas e dezenove minutos (20:16 hs). Presidida pelo presidente Eramildo Fontenelle Xavier e secre- riada pela vereadora Neurimar Siqueira da Sílva. Ao iniciar o presidente, pediu a primeira secretaria, que fizesse a cha- mada dos senhores vereadores, onde foi con- statada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Wilson Sá Lima, Ediomar de Carvalho Siqueira, Edimar Gabriel da Rocha, Eramildo Fon-

Tenente Xavier, Ermualdo Paulino de Oliveira, 18
Francisco Antônio Sihua Lardoso, Francisco
Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Edinal-
do Fontenelle Xavier, Juaneide da Sihua Brito,
João Mamede dos Santos, Judite Ana de Brito
Fontenelle, Manuel Alves de Sousa, Maria Laci-
nute de Sousa Brito, Maria Neide Pereira da
Sihua e Neurumar Siqueira da Sihua. O pre-
sidente solicitou da primeira secretaria que
fosse lida as matérias constantes em pauta
que foram: Parecer da Comissão de justiça e
edição sobre o projeto de lei nº 121/2017 do po-
der executivo. Parecer da comissão de finan-
ças e orçamento sobre o projeto de lei de Dire-
trizes Orçamentária nº 091/2017 do poder execu-
tivo. Parecer da comissão de justiça e Edi-
ção sobre o projeto de lei nº 141/2017 do poder
executivo. Parecer da comissão de justiça e
edição sobre a emenda modificativa
nº 02/2017 do poder legislativo. No pequeno
num grande expediente não havia vereadores
escritos. Na ordem do dia o presidente colocou
em pauta o projeto de lei nº 091/2017 do poder
executivo que dispõe sobre as Diretrizes Orça-
mentárias. O parecer da comissão de Finan-
ças e orçamento referente ao projeto nº 091/2017
não foi colocado em discussão nem votação
tendo em vista que foi favorável pelo os mem-
bros da comissão. O presidente colocou em dis-
cussão o projeto de lei nº 091/2017. O vereador Da-
niel Lima fez uso da palavra e falou que
a LDO a pesar de ter sido copiada, tem algu-
mas coisas relevantes a serem discutidas, a
questão do aumento salarial dos profissionais

estava prevista na LDO do ano passado a questão do aumento dos funcionários de agente de indenias, professores, guardas e vários servidores de diversas categorias que infelizmente até hoje não receberam seus aumentos e tem dúvidas a respeito do não recebimento, pois os mesmos estão cobrando do presidente da Câmara mais devem cobrar aos vereadores aliados ao prefeito Edmar Gabriel, Neide Brito, Neves, Ednaldo Fontenelle, Manuel Alves, Judite Fontenelle, pois a principal culpa é deles por que foram eles que assinaram um mandato de segurança e entraram na justiça contra o aumento.

O vereador Edmomon de Lamealho fez uso da palavra e agradeceu ao vereador Daniel Lima por ter tirado a emenda referente ao projeto de lei nº 09/2017 e falou da LDO anterior que o projeto pediu 70% e os vereadores da oposição acharam que era muito e fizeram uma emenda com uma redução de 40% que foi acatada por os mesmos. Então ficou uma certa preocupação com a emenda de autoria do Vereador Daniel Lima, pois se as coisas não dessem certo nesse ano os mesmos seriam os culpados por esse motivo tiveram uma conversa como autor da emenda e pediram para retirar a mesma, sendo acatada, pois o projeto vai ser votado no valor total. E como líder do partido PDT pede a bancada que votem a favor do projeto. O presidente fez algumas explicações ao público presente sobre a LDO. O vereador Ednaldo Fontenelle fez uso da pa-

vera, parabenizou a casa legislativa por reconhecerem que precisam aprovar algo da forma que o poder executivo enviou para casa legislativa, e se justificou pela assinatura do mandato de segurança, pois só entraram na justiça para cancelar a emenda e a justiça cancelou o projeto todo. O presidente falou um pouco sobre o aumento dos professores ressaltando que os vereadores da situação votaram a favor do projeto e mesmo assim entraram na justiça. O vereador João Mamede solicitou uso da palavra e parabenizou a casa legislativa e todo público presente e ressaltou que se todos entrarem em um consenso entre as bases, na casa legislativa não tinha brigas nenhuma e tudo se tornava mais fácil.

A vereadora profa Neide fez uso da palavra e em seu discurso cumprimentou o público presente, louva o vereador Daniel Lima juntamente com a presidência pela posição que tomaram em adiar ao que é justo ao município, pois não estão fazendo nada mais nada menos, pois é o dever deles como vereadores. Ressaltou que em outras cidades teve aumento para os professores da mesma quantia vinda no projeto do poder executivo e já foi resolvido e já estão recebendo sem precisar serem prejudicados os professores, pois hoje aqui em Víctor os professores estão sendo prejudicados e se sentindo lesionados diante desta situação. E pediu que pelo menos que os mesmos entrem em consenso, pois partindo daí para a casa legislativa

o que prevalece é o povo. A vereadora Lucinete fez uso da palavra e em seu discurso falou que sua intenção é ajudar cada vez mais e que todos os projetos que virão para melhorias da população a mesma será a favor. O vereador Edilson Nogueira fez uso da palavra compreendendo todo público presente e ressaltou que é a favor da LDO e que até agora o mesmo não votou contra nenhum projeto para melhorias da população e que todos os projetos que virão para beneficiar a comunidade irão sim o mesmo ser a favor. Pediu ao líder do projeto que quando tiver projetos o mesmo está aberto a conversas e debate por que as coisas também se resolvem através de conversa. O vereador Manuel Alves fez uso da palavra e agradeceu ao vereador Daniel Lima por ter retirado a emenda referente ao projeto da LDO e falou da assinatura do mandato de segurança que entraram na justiça porque a emenda no projeto de reajuste de servidores públicos estava errada, pois a essa legislativa não pode aumentar nem diminuir despesas para o executivo e sim aprovar ou desaprovar. Não havendo mais vereadores pra discutir o presidente colheu o projeto de lei N° 09/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente ressaltou que se encontrava sobre a mesa da presidência o parecer da comissão de justiça e redação sobre a emenda modificativa N° 02/2017 do vereador Edvaldo Fontenelle referente ao projeto de lei N° 121/2017 o mesmo

não foi colocado em discussão nem votação 20
tendo em vista que foi favorável pela comi-
ssão. O presidente colocou a emenda modifi-
cativa nº 0212017 em discussão. O vereador
Ednaldo fez uso da palavra e ressaltou que
tendo sido analisado o projeto de lei de inicia-
tiva do poder executivo e foi comitada pela
comissão que o projeto deveria ser modificado,
pois o mesmo apresentou ao prefeito e foi en-
trado em um consenso da comissão com os
agentes de endemias. O prefeito não botou
dificuldade nenhuma em trocar de decreto
pra lei municipal, pois esse projeto é de fun-
damental importância para os agentes
de endemias, como também para o projeto.
A vereadora Neurimar Siqueira fez uso
da palavra cumprimentou o público e
ressaltou que quando o profissional sentir
que há necessidade de procurar a essa
legislativa os vereadores estão para ajudar.
Parabenizou o vereador Ednaldo Fontenelle por
ter feito a emenda aceitando o projeto, pois
o propósito é ajudar e querer que todas as
categorias sejam agraciadas e esse ajuizado
é de fundamental importância para que
seja realizado um bom trabalho. A vereadora
lucinete o vereador Ediomar de laranhal parabe-
nizaram o vereador Ednaldo Fontenelle e disseram
que são a favor a emenda e ao projeto. O
vereador João Manoel fez uso da palavra e
parabenizou o vereador Ednaldo Fontenelle por
ter feito a emenda e pediu aos agentes de
endemias para se esforçarem para que a
cidade tinha um bom andamento contra os

focos do mosquito. A vereadora profa Neide fez uso da palavra e parabenizou os agentes de endemias o vereador Ednaldo Fontenelle e ao prefeito José Firmino pela acitação de fazer uma emenda. O vereador Tonho fez uso da palavra e ressaltou que os agentes de endemias são merecedores desse aumento o mesmo falou que era a favor da emenda. O vereador Daniel Lima ao se pronunciar ressaltou que ali estava sendo vivida uma batalha, mas ainda faltam muitas para vencerem a guerra, muitos drutos precisam ser respeitados. Parabenizou os agentes de endemias e o povo de Viseu, que tirão um serviço e ainda melhor prestado por eles. Destacou a atuação do supervisor dos Agentes Daniel Gomes que foi peça fundamental durante todo o processo de negociação entre a comissão de justiça e Educação e o poder executivo. O presidente colocou a emenda nº 02/2017 em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade o presidente colocou o projeto já com a emenda englobada em discussão. O vereador Edmerval de Carvalho fez uso da palavra e ressaltou que existem duas classes que podem parar o município que é a Saúde e a Educação. Parabenizou o prefeito pela atitude e reconhecimento com os profissionais de combate as Endemias pois os mesmos são merecedores de um aumento de salário. A vereadora Neumara Siqueira fez uso da palavra e em seu discurso ressaltou que fica feliz por que na totalidade do projeto

vai beneficiar a todos os agentes de endemias 33 os trinta e cinco (35) que são os dezessete (17) efetivos e dezenove (19) contratados isso é louvável porque é um aumento considerável. O vereador Ednaldo Fontenelle fez uso da palavra e para benzer os agentes de endemias de Víçosa do Ceará e relembrou o compromisso que assumiu na primeira reunião que teve com os mesmos já neste ano e hoje está sendo votado para receberem o aumento e ressaltou que no próximo ano terão um aumento maior. O vereador Neves fez uso da palavra agradeceu a presença do público presente e ressaltou que é a favor do projeto e parabenizou todos os guardas de endemias. Não havendo mais vereadores pra discutir, o presidente colocou o projeto de lei N° 121/2017 em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente ressaltou que se encontrava com o parecer da comissão de justiça e redação sobre o projeto N° 141/2017. O parecer foi favorável pela comissão, portanto não foi colocado em votação nem discussão. O presidente colocou o projeto de lei N° 141/2017 em discussão e ressaltou que não é a favor a esta lei, pois em alguns municípios só têm festa uma vez por ano e os donos dos bares esperam um ano todo pra poder apurar um trocado o mesmo acha que essa lei irá dar muito trabalho ou então não irá ser cumprida. O vereador Ednaldo Fontenelle fez uso da palavra e ressaltou que esse projeto de lei de autoria do projeto José Firmino foi uma demanda proferida pelo comandante da polícia de Víçosa, minis-

tório público local, pois estiveram em uma reunião em Tiaxuá e o índice de violência da cidade de Vícosa é maior que em outras cidades então o objetivo desse projeto é diminuir o índice de violência. O vereador Edmerval de Lamealho fez uso da palavra e ressaltou que lei é lei e tem que ser cumprida mesmo não sabendo com vai ser a fiscalização, pois nem todos os donos de bares têm alvará isso se torna uma preocupação maior pois nem todos têm um bom senso. O vereador João Mamude fez uso da palavra e ressaltou que antes já existia uma taxa que era paga na delegacia e o limite era até dez (10) horas e hoje ele vê que o projeto está muito complicado e votaré se contra o projeto. O vereador Manuel Alves fez uso da palavra e disse que esse projeto é muito importante, pois depois de duas (02) horas da manhã em um bar só pode acontecer bagunça e não vê nada pra prejudicar alguém com esse projeto e diz ser a favor do projeto. O vereador Edilson Nogueira fez uso da palavra e demonstrou certa preocupação com a aprovação do projeto até pra sede, pois quando estiver alguma festa no polo da Igreja do Céu tais como mil chorinho, festa padroeira entre outras os bares irão ser preciso ser fechados na noite. A vereadora Neurimar Siqueira fez uso da palavra e louva o projeto, pois acredita que irá diminuir a marginalização e diz que é a favor ao projeto. O vereador Daniel Lima fez uso da palavra e

ressalta que é a favor do projeto e de como
finalizado irá ficar atento para que a
lei seja cumprida. A vereadora profa Neide
que uso da palavra diz que é a favor
do projeto, mas fica preocupada com
as datas de festeiros e espera que seja
feito uma emenda e seja resolvido da
melhor forma possível. O presidente colo-
cou o projeto de lei nº 1412017 em votação,
sendo aprovado por trze (13) votos a favor
dos vereadores Edimmar de Lamealho, Toinho
Bueno, Edilson Nogueira, Neves, Ednaldo Fon-
tenele, Manuel Alves, Neide Brito, Edimmar Ga-
briel, Profº Neide, Neurimar Siqueira, Judite
Fontenele e vereador Daniel Lima e um (01)
voto contra do vereador João Mamude. Nada
mais havendo a tratar o presidente deu
por encerrada a sessão e eu Neurimar
Siqueira da Silva laurei a presente
ATA que depois de lida e aprovada será
assinada pelo presidente pela secretaria
e pelo ~~os demais~~ vereadores presentes.

Enviado para a Fazenda

Edilson de Coração : 11

Francisco Antônio Silva (Assinado)

João Mamude dos S

Maria Bueno de Souza Brito

Edilson Nogueira de Souza

Judite Brito Fontenele

Manoel Alves

Francisco Souza

Neide da Silva Brito

Edmar Gabriel da Rocha
Pauê de Paiva

Paulo Góes

Ata da décima segunda (12^a) sessão Extraordinária do segundo período legislativo da décima sétima legislatura. Nos vinte (20) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017) no plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Preto situada na Avenida Major Gilzardo de Pinho Pessoa nº 90, centro, nesta cidade, com inicio às vinte horas e dezessete minutos (20:17) presidida pelo Presidente Eronildo Fontenelle Xavier e secretariada pela vereadora Neurimar Siqueira da Silva. Ao iniciar o presidente, fez esclarecimentos sobre a sessão a ser realizada. O presidente pediu a primeira contaria, que fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Wilson Sá Lima, Ediomar de Carvalho Siqueira, Edimar Gabriel da Rocha, Eronildo Fontenelle Xavier, Ornaldo Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Siqueira Bandoso, Francisco Edilson Nogueira de Souza, Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, Ivoneide da Silva Brito, João Manoel dos Santos, Judite Ana de Brito Fontenelle, Manuel Alves de Souza, Maria Lucinete de Souza Brito, Maria Neide Pereira da Silva e Neurimar Siqueira da Silva. Fazendo numero regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão. O presidente solicitou da primeira se-

Ata da décima quarta (14) sessão extraordinária do segundo período legislativo da décima sétima legislatura. Nos trinta (30) dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete (2017) no plenário da Câmara Municipal de Viseu do Ceará, situada na Avenida Major Filizardo de Pinho Pessoa nº 90, Centro, nesta cidade, com inicio às dezena horas e dizeréis minutos (19h16 min). Presidida pelo presidente Ermílio Fontenelle Xavier e secretariada pela vereadora Neurimar Siqueira da Silva. Ao iniciar o presidente, fiz esclarecimentos sobre a sessão a ser realizada ressaltando que a sessão tinha como objetivo a apreciação e votação do projeto de lei nº 241/2017 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. O presidente pediu a secretaria que fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nelson Sá Lima, Ediomar de Carvalho Silva, Edimar Gabriel da Rocha, Ermílio Fontenelle Xavier, Ermílio Pau- lino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Lacerda, Francisco Edilson, Noqueria de Sousa, Francisco Ermílio Fontenelle Xavier, Ivoneide da Silva Brito, João Mamede dos Santos, Judite Ana de Brito Fontenelle, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucia de Sousa Brito, Maria Neide Pereira da Silva e Neurimar Siqueira da Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão. O presidente solicitou da secretaria que fizesse a leitura da ata

da sessão extraordinária anterior. O presidente colocou a ata em discussão. Não havendo vereadores pra discutir o presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente solicitou que fosse lida as matérias constantes em pauta que foram: Emenda modificativa nº 03/2017 do vereador Daniel Bima referente ao projeto de lei nº 24/2017 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Emenda modificativa nº 04/2017 do vereador Daniel Bima referente ao projeto de lei nº 24/2017 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Emenda modificativa nº 05/2017 do vereador Daniel Bima referente ao projeto de lei nº 24/2017 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Emenda modificativa nº 06/2017 do vereador Daniel Bima referente ao projeto de lei nº 24/2017 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. No pequeno expediente, o vereador Ednaldo Fontenelle fez uso da palavra cumprimentou o público presente agradeceu a presença do contador Sr. Marcos e do representante da empresa a qual elaborou o referido projeto. Ressaltou que os mesmos estavam na casa legislativa para tirar quaisquer dúvidas dos senhores vereadores.

de pocos e apoio a convivência com o 31
semárido, mais como o líder do prefeito
se manifestou assumindo compromisso
que tem apoio do governo para executar
as obras citadas nas emendas, o vereador
Daniel Bima autor das emendas funda-
mentado no art. 75 do regimento retirou as
mesmas para facilitar a votação do Or-
çamento. E fundamentado no parágrafo
1º do art 75 do regimento interno o presiden-
te Granildo Fontenelle concedeu a retirada
das emendas. O presidente concedeu um inter-
valo para a comissão emitir um parecer
do projeto. E retornando as atividades o
presidente solicitou a secretaria que fizesse
a leitura do parecer ao projeto de lei N° 241
2017 do poder executivo que estima a receita
e fixa a despesa do município para o exer-
cício financeiro de 2018, e dá outras providen-
cias. O parecer apresentado pela comissão foi
favorável pelos membros da comissão e não
foi colocado em discussão nem votação. O presiden-
te colocou o projeto de lei N° 241/2017 em discurso.
Não havendo vereadores pra discutir, o presidente
colocou o projeto N° 241/2017 do poder executivo
que estima a receita e fixa a despesa do
município para o exercício financeiro de 2018,
em votação, sendo aprovado por unanimi-
dade dos presentes. Nada mais havendo a
tratar o presidente deu por encerrada a
sessão, e eu Neurimar Siqueira da Silva
primeira secretaria lavrei a presente ata
que depois de lida e aprovada será assi-
nada pelo presidente pela secretaria e pelo

de pocos e apoio a convivência com o 31
semárido, mais como o líder do projeto
se manifestou assumindo compromisso
que tem apoio do governo para executar
as obras citadas nas emendas, o vereador
Daniel Bima autor das emendas funda-
mentado no art. 75 do regimento retirou as
mesmas para facilitar a votação do Or-
çamento. E fundamentado no parágrafo
1º do art 75 do regimento interno o presiden-
te Granildo Fontenelle concedeu a retirada
das emendas. O presidente concedeu um inter-
valo para a comissão emitir um parecer
do projeto. E retornando as atividades o
presidente solicitou a secretaria que fizesse
a leitura do parecer ao projeto de lei nº 241
2017 do poder executivo que estima a receita
e fixa a despesa do município para o exer-
cício financeiro de 2018, e da outras providen-
cias. O parecer apresentado pela comissão foi
favorável pelos membros da comissão e não
foi colocado em discussão nem votação. O presiden-
te colocou o projeto de lei nº 241/2017 em discussão.
Não havendo vereadores pra discutir, o presidente
colocou o projeto nº 241/2017 do poder executivo
que estima a receita e fixa a despesa do
município para o exercício financeiro de 2018,
em votação, sendo aprovado por unanimi-
dade dos presentes. Nada mais havendo a
tratar o presidente deu por encerrada a
sessão, e eu Neurimar Siqueira da Silva
primeira secretaria fizeti a presente ata
que depois de lida e aprovada será assi-
nada pelo presidente pela secretaria e pelo

os domais ~~visadous~~ presentes.

Encontro com o Sr. Bento

Presidente da Fazenda

Adriano Gabin da Reitoria

Presidente da Escola

Presidente da Junta

Presidente da Escola



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Resolução Nº. 02/2011

Viçosa do Ceará — CE, de 07 de Outubro de 2011

"Fixa os valores de Diárias e Ajuda de Custo e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente, nos termos do Art. 35 do Regimento interno, e Art. 32 com Inciso II e VII e Art. 40 com parágrafo I, II e III da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1 - Perceberão Diárias e Ajuda de Custos o Presidente da Câmara e os demais Vereadores, e Servidores, quando a serviço de interesse do Poder Legislativo, para indenização de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 1º - Serão concedidas Diárias, para viagens a outros Municípios do Estado do Ceará, correspondentes ao numero de dias necessários ao cumprimento das atividades para as quais tenham sido designados, e será destinada a cobertura das despesas com Hospedagem e Alimentação, correndo as despesas com transporte por conta da Câmara.

§ 2º - Serão concedidas Ajuda de Custo aos Vereadores residentes em Sítios ou Vilas, para deslocamento (transporte), a fim de participarem de suas atividades parlamentares nas reuniões da Sessão da Câmara, como também aos Vereadores residentes na Sede do Município, para participarem das reuniões da Sessão da Câmara, realizadas nas Vilas dos Distritos.

§ 3º - Serão concedidas Ajuda de Custo aos Vereadores, para viagens a outros Estados da Federação, ou a outro País, correspondentes ao número de dias necessários à realização das atividades para as quais tenham sido designado, e será destinada a cobertura das despesas com Hospedagem e Alimentação, correndo as despesas com transporte por conta da Câmara.

Art. 2º - A concessão de Diárias e Ajuda de Custo serão feitas através de Portarias que justifiquem a necessidade da viagem.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Art. 3º - Os valores das Diárias e Ajuda de Custo são os constantes do Anexo I, parte integrante desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2009 e revogam-se as resoluções nº.001/97, nº.015/2001, nº.005/2006 e 002/2008.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará em 07 de Outubro de 2011


Iwanildo Carneiro Fonseca
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	DIÁRIA	AJUDA DE CUSTO
Presidente da Câmara	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Vereadores	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Diretor Geral/Secretário/Tesoureiro	R\$ 150,00	R\$ 350,00
Demais Servidores	R\$ 100,00	R\$ 350,00

VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO
COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	AJUDA DE CUSTO
VEREADORES	R\$ 100,00

Paço da Câmara Municipal de Vicoso do Ceará, 07 de Outubro de 2011.


Ivanildo Carneiro Fontenele
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Resolução N°006/2015

“Dá nova redação ao parágrafo 2º. do artigo 1º. e ao Anexo I da Resolução N°.02/2011 da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou, e o Presidente, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, e Art. 32 com inciso II e VII e Art. 40 com parágrafo I, II e III da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Dá nova redação ao parágrafo 2º. do artigo 1º. da Resolução N°.02/2011 da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Nova redação:

Parágrafo 2º. – Serão concedidas Diárias aos Vereadores residentes na zona rural do Município, para deslocamento, a fim de participarem de suas atividades parlamentares nas Sessões Ordinária e Extraordinárias da Câmara, como também aos Vereadores residentes na Sede do Município, para participarem das Sessões Itinerantes, realizadas na zona rural do Município.

Art. 2º. - Dá nova redação ao Anexo I, constante no Art. 3º. da Resolução N°.02/2011 da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará:

ANEXO I

CARGO	DIÁRIA	REGIÕES	AJUDA DE CUSTO
Presidente da Câmara	450,00	Fortaleza/Região Metropolitana	900,00
Vereadores	350,00	Fortaleza/Região Metropolitana	700,00
Vereadores/Presidente	250,00	Zona Norte/Litoral Oeste	-0-
Vereadores/Presidente	150,00	Serra da Ibiapaba	-0-
Diretor Geral/Tesoureiro	150,00	Dentro do Estado	350,00
Demais Servidores	100,00	Dentro do Estado	350,00
Vereadores/Presidente	100,00	Zona Urbana/Rural	-0-

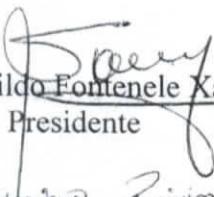
[Signature]



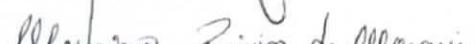
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

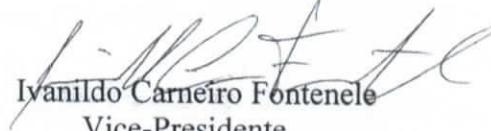
Art. 2º. Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 20 de Novembro de 2015


Eranildo Fontenele Xavier

Presidente


Marciano Vieira de Moraes
Primeiro Secretário


Iyanildo Carneiro Fontenele

Vice-Presidente


Edimar Gabriel da Rocha
Segundo Secretário



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

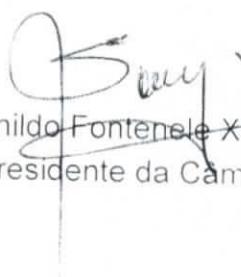
Ofício Nº. 19/2018

Viçosa do Ceará-CE, 20 de Abril de 2018

Exmo. Senhor Prefeito,

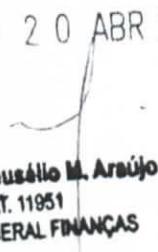
Sirvo-me do presente, para encaminhar- lhe comprovante de Depósito de Devolução referente ao Saldo Remanescente do Exercício Financeiro de 2017, na importância de R\$ 7.749,72 (Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

No ensejo, reiteramos votos de apreço e elevada consideração.


Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente da Câmara

EXMO. SR. JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RECEBIDO 20 ABR 2018


Francisco Deusálio M. Araújo
MAT. 11951
DIRETOR GERAL FINANÇAS

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPT: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06 970 222

20/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:55:44
277313340 0069
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF.MUN.VICOSA DO CEARA
AGENCIA: 2773-1 CONTA: 34.003-0

=====
DATA 20/04/2018
NR. DOCUMENTO 27.731.334.000.069
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 7.749,72
VALOR TOTAL 7.749,72

=====
NR.AUTENTICACAO 6.400.020.032.058.020
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Enviado
859119

RACUE - SE
20.04.18

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	2773	1	9	32.180-X	7	800	889119	9	R\$ 7749,72
018	001	2773	1	9	32.180-X	7	800	889119	9	

Pague por este
cheque a quantia de Sete mil Setecentos e Quarenta e Nove
Rais e Setenta e Dois centavos. e centavos acima

Caixa a PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA ou à sua ordem

Vicoso - 20 de Abril de 18

Spreey,

Maia Cecília Cavallino Batista

BANCO DO BRASIL

VICOSA DO CEARA CE
00 000 000/1716 70
AV. M. FELIZARDO PINHO
PESSOA 101 - CENTRO
CONFECÇÃO 03/2018

00100-277362 04886911959 0450032180003

DEUOLUÇÃO DE SALDO REMANELENTE DO
EXERCICIO FINANCIERO DE 2017.

10217423646107



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

Ofício Nº.046/2017

Viçosa do Ceará-CE, 07 de Abril de 2017

ASSUNTO: Balanço Geral(Encaminha)

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos constitucionais e legais, estamos encaminhando em tempo hábil, a esse Egrégio Tribunal de Contas o “Balanço Geral do Município de Viçosa do Ceará, exercício financeiro de 2016” de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares, recebido nesta Casa em 30 de Janeiro de 2017, e ressaltando que as mesmas ficaram a disposição dos Vereadores e população Viçosenses até a presente data.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração.

Atenciosamente

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

Ao Exmo. Sr.
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Presidente do Tribunal de Conta dos Municípios-TCM
FORTALEZA-CE.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Protocolo nº 100264-1/17

Peticionamento

Data e Hora do peticionamento: 07/04/2017 11:45

Tipo do Processo: Prestação de Contas de Governo

Nº Processo: 100264/17

Município: VICOSA DO CEARA

Exercício: 2016

Dados do Responsável:

Nome completo: ERANILDO FONTENELE XAVIER

Email: camaravicoso@outlook.com

CPF: 38049147304

Documentos anexados (total arquivos: 1):

OFICIO HOMOLOGA CONTAS DE GOVERNO 2016 - Assinado.00005511.pdf



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 24/04/2018 17:46

Protocolo nº 101738/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão

Município: VICOSA DO CEARÁ

Unidade Gestora: Camara Municipal de Vicoso do Ceara

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Vicoso do Ceara

Exercício: 2017

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: ERANILDO FONTENELE XAVIER

CPF: 380.491.473-04

Endereço para correspondência: RUA EDSON FONTENELE XAVIER, 120, AP 102

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (88) 99764-5555

Email: eranildo.font@hotmail.com

Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome Completo: FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE

CRC-CE: 13006

CPF: 234.589.413-04

Endereço para correspondência: RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, 705

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (85) 99608-0341

Email: marcoscostaadvacacia@gmail.com

Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 2.949.906,08

Valor da despesa liquidada: R\$ 2.938.056,08

Valor da despesa pago: R\$ 2.938.056,08

Documentos anexados (total arquivos: 18):

- 1 - IN TCM ART 6 INCISO I - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
- 2 - IN TCM ART 6 INCISO II - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
- 3 - IN TCM ART 6 INCISO III PARTE 1-2 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
- 3 - IN TCM ART 6 INCISO III PARTE 2-2 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
- 4 - IN TCM ART 6 INCISO IV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
- 5 - IN TCM ART 6 INCISO V - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
- 6 - IN TCM ART 6 INCISO VI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
- 7 - IN TCM ART 6 INCISO VII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
- 8 - IN TCM ART 6 INCISO VIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
- 9 - IN TCM ART 6 INCISO IX - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
- 10 - IN TCM ART 6 INCISO X - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

- 11 - IN TCM ART 6 INCISO XI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
- 12 - IN TCM ART 6 INCISO XII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
- 13 - IN TCM ART 6 INCISO XIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013
- 14 - IN TCM ART 6 INCISO XIV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013
- 15 - IN TCM ART 6 INCISO OUTRAS PARTE 1-3 - Assinado.pdf - Outros
- 15 - IN TCM ART 6 INCISO OUTRAS PARTE 2-3 - Assinado.pdf - Outros
- 15 - IN TCM ART 6 INCISO OUTRAS PARTE 3-3 - Assinado.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10173818

MUNICÍPIO: VICOSA DO CEARA

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2017

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o sistema de Processo Eletrônico providenciou a distribuição automática do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Conselheiro Rholden Queiroz.

Fortaleza, 24 de Abril de 2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10173818

DESPACHO

Encaminho os autos à **DIRFI** para **exame inicial**, a qual deve atentar para a necessidade de consignar:

1) no bojo de sua Informação:

a) havendo irregularidade(s): indicação circunstanciada dos fatos, menção aos dispositivos legais violados, assim como, individualização das condutas, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, a fim de viabilizar o devido processo legal, mormente o contraditório e a ampla defesa, inserindo tópico com quadro-síntese da(s) ocorrência(s); ou

b) registrar a ausência de irregularidades;

2) CONCLUSÃO que contemple, em síntese, as seguintes informações, a depender do caso:

a) havendo irregularidade(s): rol de responsáveis, cargo/função e as correspondentes ocorrências apuradas;

b) menção à ausência de irregularidades;

3) PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO onde conste, conforme o caso:

a) sugestão de: diligência, oitiva, citação1, solicitação de documentos, inspeção in loco, medida cautelar etc.;

b) diante da inocorrência de irregularidades, proposta de julgamento: improcedência, julgamento regular, registro etc.

Fortaleza, 2 de maio de 2018.

Meiry Mesquita Monte
Consultora Técnica – Gab. Cons. Rholden Queiroz
(Por Delegação - Portaria n.º 2/2017, p. DOE/TCE 22.11.2017)

(1) A proposta de citação deve conter: a descrição da origem do débito e a indicação de seu valor histórico, com a menção ao empenho/repassagem e sua respectiva data.